



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande

1121
1

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 22/06/2020 a 22/06/2021

Certifico que H.T. CONTRUÇÕES EIRELI, C.N.P.J. nº 21.404.096/0001-23, estabelecido(a) à RUA DO COMERCIO, Nº 130, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, MA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal No 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Vargem Grande, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Atividades econômicas (CNAE):

- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 - Transporte escolar
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

Bens/Serviços ofertados:

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 30 de Junho de 2020

Servidor



Estado do Maranhão
Governo Municipal de Vargem Grande
Prefeitura Municipal de Vargem Grande

1122
+

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 22/06/2020 a 22/06/2021

Vargem Grande, 22 de Junho de 2020



RICARDO BARROS PEREIRA

Presidente



LUDIANE SOUSA FONSECA

Membro



SELENY BARROS SOUSA

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 22/06/2020



Servidor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **21.404.096/0001-23**
Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Endereço:

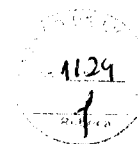
RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 30/04/2020 19:38



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível I - Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H. T. CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **29/04/2021**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Inscrição Estadual: 124516440 Inscrição Municipal: 000000000001170
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
Capital Social: R\$ 450.000,00 Data de Abertura da Empresa: 13/11/2014
CNAE Primário: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 3: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 4: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 5: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 6: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 7: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 8: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 9: 4330-4/01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
CNAE Secundário 10: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 11: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 12: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 13: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 14: 4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO
CNAE Secundário 15: 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
CNAE Secundário 16: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 17: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 18: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 19: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS
CNAE Secundário 20: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Relatório Nível I - Credenciamento



Dados para Contato

CEP: 65.413-000
Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 - CENTRO
Município / UF: ALTO ALEGRE DO MARANHAO / Maranhão
Telefone: (98) 32541280
Email:

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
E-mail: carlos67slz@gmail.com

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 255.080.833-91 Participação Societária: 90,00%
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: carlos67slz@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 570.508.483-87 Participação Societária: 10,00%
Nome: EMERSON LIMA SILVA
Carteira de Identidade: 42930495-1 Órgão Expedidor: ssp
Data de Expedição: 28/11/2012
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: emersorbelosilva@gmail.com

Relatório Nível I - Credenciamento

1126
1

Dirigentes

Dados do Dirigente 1

CPF: 255.080.833-91
Nome: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Carteira de Identidade: 598105 Órgão Expedidor: SSP
Data de Expedição: 29/05/2009
Estado Civil: Solteiro(a)
Email: carlos67slz@gmail.com

Linhas de Fornecimento

Serviços

- 1384 - Obras Civas de Terraplenagem
- 1490 - Obras Civas de Estruturas de Concreto Armado
- 538 - Instalações Prediais Elétricas
- 1570 - Instalações Prediais Eletrônicas (Obras Civas)
- 1589 - Instalações Prediais de Comunicação (Obras Civas)
- 1600 - Obras Civas - Impermeabilização / Cristalização / Revestimento / Tratamento Especial
- 1619 - Obras Civas de Edificação Prediais
- 1783 - Obras Civas de Rodovias / Estacionamento
- 1791 - Obras Civas de Ferrovias, Pátios e Terminais
- 1821 - Obras Civas de Barragens de Concreto (Estrutural, Gravidadee Concreto Rolado)
- 1830 - Obras Civas - Barragens de Enroçamento
- 1848 - Obras Civas - Barragens de Terra
- 4545 - Obras Civas de Edificações Residenciais e Comerciais
- 4553 - Obras Civas de Edificações Industriais
- 4561 - Obras Civas de Escavação
- 5622 - Obras Civas Públicas (Construção)
- 13129 - Manutenção / Instalações Prediais Eletrônicas
- 3455 - Obras Civas - Pequenas Obras / Pintura em Geral
- 14265 - Coleta de Lixo - Residencial / Comercial / Industrial
- 14672 - Limpeza Urbana
- 17140 - Obras Civas - Concretagem
- 18325 - Limpeza Superfície / Remoção Pichação
- 19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado
- 19526 - Coleta / Tratamento - Esgoto Sanitário
- 24490 - Construção Montagem de Dutos Terrestre
- 24813 - Serviços de Alvenaria

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

CNPJ: 07.006.786/0001-01 Fones: (98) 3243-8365; (98) 3243-5695

Rua Riachuelo, 103, João Paulo, São Luis - Ma. Cep: 65.040-060

Tabeliã Interina: **Rosseline Privado Rodrigues**

Tabelião Substituto: **Juliano Petinelli Vieira Coutinho**

Página 1 de 3

LIVRO 910

FOLHA 105

1127

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos dezoito dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte (18/05/2020), nesta cidade de São Luis, Capital do Estado do Maranhão, neste Serviço Notarial, situado à Rua Riachuelo, nº 103 - João Paulo, perante mim, Escrevente, compareceu como Outorgante: **H. T. CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado e inscrito no CNPJ sob o nº 21.404.096/0001-23, com endereço Rua do Comercio, nº103, bairro Centro, Cep: 65.413-000, em Alto Alegre do Maranhão/MA; neste ato representado por seu Sócio Administrador: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 01/01/1967, filho de Candido Malheiros Araujo e Marcelina Abreu Araujo, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 04908823253, expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, onde consta o Doc. Identidade nº 7230-CRC/MA, e inscrito no CPF sob o nº 255.080.833-91, residente e domiciliado à Rua Madre Margarida Caiane, nº 01, bairro Divinica, São Luis/MA; identificada, por mim, através dos documentos que me exibiu, de ser a própria, dou fé. E, por ela me foi dito, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante Procurador: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, brasileiro, casado, desenhista, nascido em 01/01/1967, filho de Rafael Vieira Barbosa e Maria Natividade da Conceição, portador do Doc. Identidade nº 0000455798195-4, expedida pela SESP/MA, e inscrito no CPF sob o nº 761.091.518-15, residente e domiciliado à Rua Armando Vieira da Silva, nº148, bairro Apeadouro, São Luis/MA (**dados fornecidos por declaração**): a quem confere poderes de administração de seus negócios: cobrar e receber de quem de direito for, quanto e por qualquer título lhe estejam a dever; comprar e vender mercadorias do seu comércio, celebrar contratos comerciais; assinar propostas, pedidos, correspondências; contratar e demitir empregados, assinando os respectivos contratos de trabalho e de rescisão, assinar GRFC - Guia de Recolhimento Rescisório do FGTS e da Contribuição Social (AM), movimentar conta de FGTS, representá-la junto ao Ministério do Trabalho, homologar acordo na Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria, assinando o que for necessário, para assinar contratos, documentos e papéis necessários, apresentar e juntar documentos, acompanhar processos; receber dinheiro, títulos e valores; passar recibos, dar e aceitar quitação; representá-la em quaisquer Casas Bancárias e Comerciais, Bancos em geral, sejam eles privados ou oficiais, de economia mista ou não, com agência nesta ou em outra cidade, notadamente junto ao **Banco do Brasil S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Itaú S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Safra S/A, em quaisquer de suas agências**; podendo o procurador, emitir, sacar e endossar cheques; requerer e receber nota fiscal eletrônica, receber, retirar cheques devolvidos, sustar, contra ordenar, cancelar e baixar cheques; efetuar resgates, aplicações financeiras: TED, DOC, emitir, aceitar, avalizar, endossar e descontar duplicatas, notas promissórias e letras de câmbio; assinar proposta e ou contratos de empréstimos, financiamento bancários, assinar contrato de abertura de crédito; efetuar e descontar títulos de crédito; realizar quaisquer outras operações junto a estabelecimentos de crédito em geral; abrir, movimentar e encerrar contas correntes bancárias; abrir contas de depósito, autorizar cobrança, utilizar crédito aberto na forma e condições necessárias; autorizar débito em conta relativo a operações; requisitar talões de cheques, cartões magnéticos e eletrônicos; cadastrar, alterar e desbloquear senhas e biometrias; efetuar saques em conta corrente e/ou poupança; efetivar pagamentos e transferência por meio eletrônico; efetuar pagamentos, transferências; emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade; efetuar saques, efetivar depósitos e requerer protestos de títulos, solicitar saldos e extratos, solicitar saldos, extratos de operações de crédito; **podendo ainda, o procurador, participar de licitações, dar lances, formular e assinar propostas e/ou contratos de fornecimentos, firmar compromissos, concordar, discordar, transigir, desistir, deliberar, sejam elas públicas, presenciais, privadas, cartas-convite, pregões eletrônicas,**

1198

presenciar, convocar, emitir proposta de preços, formular recursos e renunciar a sua interposição e/ou quaisquer outras modalidades, assim, como participar de todos os demais atos pertinentes ao certame representando a outorgante junto as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e empresas privadas, notadamente junto à Junta Comercial do Maranhão - JUCEMA, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal do Brasil, Delegacia da Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda do Maranhão, Secretaria da Fazenda Municipal (aixa Econômica Federal (FEF), Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis e Instituto Nacional de Seguridade Social (cadastro de senha), PROCON, SPC, SERASA, requerer e receber (certificado Digital, Delegacia do Ministério do Trabalho e/ou Sindicato de categoria/lasse, Junta de Conciliação, Julgamento e Justiça do Trabalho, Fórum, Tribunais, assinando o que for necessário, podendo para tanto, solicitar informações, imposto de renda, renua e assinar documentos que se fizerem necessários, assinar, requerer, receber, parcelar dívidas, dar recibos e quitações, juntar, apresentar e retirar quaisquer documentos necessários, pagar taxas e emolumentos, interpor recursos as instâncias ou interpor qualquer tipo de ação, superiores, obter e prestar informações, prestar declarações e justificativas, assinar requerimentos, termos, ofícios e qualquer outros documentos necessários, negociar dívidas fiscais e previdenciárias, certidão negativa de débito, juntar documentos e formal a recebê-los, receber imagens, notificações, acompanhar processos, participar de audiências, assinar atas, termos, ofícios, declarações, constituir procurador advogado para o foro em geral e em qualquer instância ou Tribunal, com poderes de clausula *ad iudicia* e *et extra*, receber citações, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, entrar praticar tudo o mais que se fizer necessário para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, firme e válido, em juízo ou fora dele, podendo substituí-los, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes. A **Labelia Interina reserva-se no direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do outorgante**. Assim o disse, do que dou fé e me pediu este instrumento, que por mim lhe foi dado, depois de lido, aceita e assina (CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARALJO, Esta conforme, lavrada hoje, São Luis/MA, 18 de Maio de 2020) **JOSEMA SOTSA FONSECA**, inservente, Autorizada, digner, subscrit e assino em publico e

OUTORGANTE:

(Handwritten signature)

Em Teste da Verdade

Josema Sotsa Fonseca
Inservente Autorizada

REGISTRADO
TABELIONAR
TABELIA
MARCIA PAULA

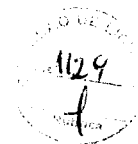


8

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094



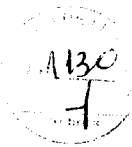
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de Janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280 e **EMERSON LIMA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 10 de novembro de 1974, portador da RG nº 000042930495-1 expedida pela SSP/MA em 28/11/2012, CPF nº 570.508.483-87, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça, sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**” com sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, sob o NIRE nº. 21200883094 em 13/11/2014 e CNPJ nº. 21.404.096/0001-23, resolvem alterar e transformar a empresa: **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA** dá condição de Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, qual regerá, doravante, pela presente transformação e ATO CONSTITUTIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da lei 10.406/02 em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017-DREI.

Cláusula 1ª – A sociedade que gira sob o nome de “**H. T. CONSTRUÇÕES LTDA**”, neste ato, passará para “**H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**”, com o nome de fantasia “**H. T. CONSTRUÇÕES**”

Cláusula 2ª – Retira-se da sociedade o sócio **EMERSON LIMA SILVA**, que cede e transfere suas quotas de capital no montante de 10 (dez) quotas, com valor unitário de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para o sócio **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**.

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 **NIRE: 21200883094**



H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

Parágrafo Único – O Sócio retirante, declaram ter recebidos todos os direitos referente a sua participação no Capital Social, nada mais tendo a reclamar, dando através de ato, plena, geral e irrevogável quitação.

Cláusula 3ª – O Sócio **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, possuidor de 90 (noventa) quotas de valor nominal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos) cada, totalmente integralizadas, totalizando R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), proveniente da sociedade empresária, neste ato, resolve integralizar R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), totalizando R\$ 905.000,00 (novecentos e cinco mil reais).

Parágrafo 4º – Diante da integralização, o capital social inicialmente no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, subscritas e totalmente integralizadas, passará a ser de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), dividido em 100 (cem) quotas sociais, no valor nominal de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), subscritas e totalmente integralizadas, neste ato, sendo este total de quotas assim dividido:

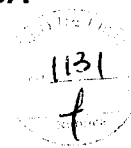
Sócio	Quotas	Percentual	Capital integralizado
Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo	100	100%	R\$ 950.000,00
TOTAL	100		R\$ 950.000,00

Cláusula 5ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de São Luís/MA, nascido em 01 de janeiro de 1967, portador da RG nº 598105 expedida pela

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094



H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

SSP/MA em 29/05/2009, CPF nº 255.080.833-91, CNH nº 04908823253 expedida pelo DETRAN/MA em 26/12/2019, residente e domiciliado na Rua Jacinto Maia, 272, Apt. 06, Loteamento Desterro, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-280, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º - A presente Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o nome de fantasia **H. T. CONSTRUÇÕES**, e terá sede na Rua do Comércio, 103, Centro, Alto Alegre do Maranhão/MA, CEP: 65.413-000, com inscrição no CNPJ sob nº 21.404.096/0001-23, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula 2º - O capital social da empresa é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula 3ª - O objeto da empresa será: **4213-8/00** – Obras de Urbanização – ruas, praças e calçadas; **3811-4/00** – Coleta de resíduos sólidos não perigosos (limpeza pública); **4120-4/00** – Construção de edifícios; **4211-1/01** – Construção de rodovias e ferrovias (pavimentação asfáltica e correlatas); **4299-5/01** – Construção de instalações esportivas e recreativas; **4311-8/02** – Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; **4313-4/00** - Obras de terraplenagem; **4322-3/01** – Instalação hidráulicas, sanitárias e de gás; **4322-3/02** – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; **4330-4/01** – Impermeabilização em obras de engenharia civil; **4330-4/04** – Serviços de pintura de edifícios em geral; **4330-4/99** – Outras obras de acabamento da construção; **4399-1/03** – Obras de alvenaria; **4399-1/05** – Perfuração e construção de poços de água; **4399-199** – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (telhados e coberturas); **4923-0/02** – Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; **4924-8/00** – Transporte escolar; **8111-7/00** – Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; **8121-4/00** – Limpeza em prédios e em domicílios; **8129-0/00** – Atividade de limpeza não especificadas anteriormente

**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

(chaminés, fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação, refrigeração e limpeza de ruas); **8130-3/00** - Atividades paisagísticas.

Cláusula 4ª - A empresa iniciou suas atividades em 13/11/2014, e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa física diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª – A empresa será administrada pelo seu titular **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

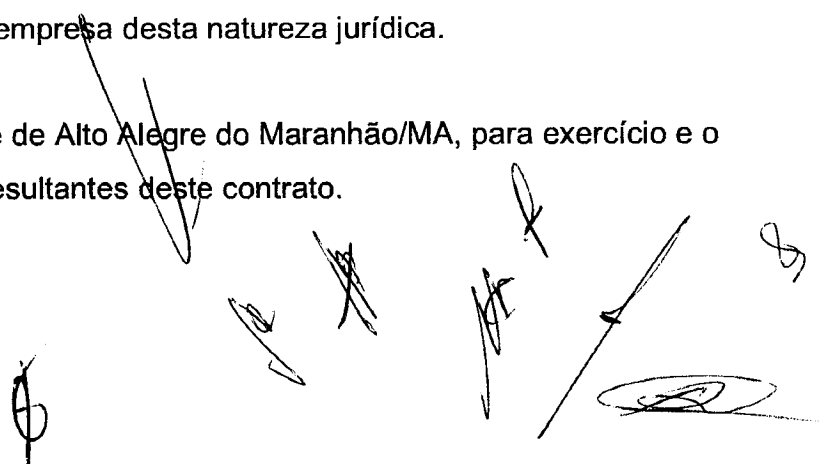
Cláusula 6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º do CC).

Cláusula 7ª – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será elaborado inventários, Balanço Patrimonial e Balanço de resultado Econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

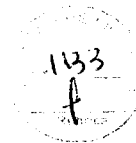
Cláusula 8ª – Declara o titular desta EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa desta natureza jurídica.

Cláusula 9ª– Fica eleito o foro da cidade de Alto Alegre do Maranhão/MA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

1132
f



**ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**
CNPJ: 21.404.096/0001-23 NIRE: 21200883094



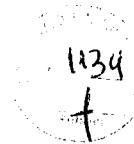
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

E por se achar em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Alto Alegre do Maranhão/MA, 01 de maio de 2020.

Emerson Lima Silva
Sócio Retirante
CPF nº. 570.508.483-87

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Titular
CPF nº. 255.080.833-91



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
57050848387	EMERSON LIMA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2020 08:00 SOB Nº 21600146364.
PROTOCOLO: 200317687 DE 13/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001903039. NIRE: 21600146364.
H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 14/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

1135
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 SEVERINO RODRIGUES BARBOSA

DOC. IDENTIDADE / CÔD. EPRESSOR / LP
 457981954 SSP MA

CPF **DATA NASCIMENTO**
 761.091.518-15 12/05/1954

FILIAÇÃO
 RAFAEL VIEIRA BARBOSA

MARIA NATIVIDADE DA CONCEIÇÃO

PROFISSÃO **ACC** **OR. MAR.**
 _____ _____ AC

NP REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 00072761019 19/07/2021 26/04/1962

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1249990473

OBSERVAÇÕES

Severino Rodrigues Barbosa
 SECRETÁRIO DE FORTIFICAÇÃO

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 SAO LUIS, MA 20/07/2016

PROBIÇÃO PLASTIFICAR
 1249990473

36146258206
MA033059764

DETRAN MA (MARANHÃO)

[Handwritten signatures and initials]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 22/06/2020

 Secretário

136
f

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1990783200

NOME
CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7230 CIRC MA

CPF - DATA NASCIMENTO
255.080.833-91 01/01/1967

FILIAÇÃO
CAMILO MALHEIROS
ARAÚJO
MARCELINA ABREU ARAUJO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
2

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04908823253 24/12/2024 26/03/2010

PROIBIDO PLASTIFICAR
1990783200

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 26/12/2019

ASSINATURA DO EMISSOR
00589613561
MA041846087

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luis - MA - Fone: 3243-1405/3243-8365
Tabela Interina: Rosseline Privado Rodrigues
Tabela Substituto: Juliano Patinelli Vieira Coutinho

THALYNE FERREIRA CALDAS
Escrevente Autorizado

Em Test. da verdade.

Poder Judiciário - TJMA. Selo: AUTENT031013IURI0SBISEPKKM71,
23/06/2020 10:01:45. Ato: 13.18, Total R\$ 4,84 Emol R\$ 4,40 FERC R\$
0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Thalayne Ferreira Caldas
Escrevente Autorizada

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
21.404.096/0001-23
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
13/11/2014

NOME EMPRESARIAL
H. T. CONSTRUCOES EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
H T CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R DO COMERCIO

NÚMERO
103

COMPLEMENTO

CEP
65.413-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HTCONSTRUCOES2014@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3254-1280

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
13/11/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/06/2020** às **17:40:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1138
f.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 21.404.096/0001-23
NOME EMPRESARIAL: H. T. CONSTRUCOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$950.000,00 (Novecentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/06/2020 às 17:41 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'X' mark, a signature that appears to be 'CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO', and other illegible scribbles.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1139
1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: H. T. CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 21.404.096/0001-23

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:25:06 do dia 05/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2020.

Código de controle da certidão: **2F7D.5F2F.A208.6380**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL

(HTTPS://GOV.BR)

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - H. T. CONSTRUCOES LTDA

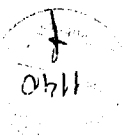
Período: 01/04/2020 a 29/04/2020

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação
2F7D.5F2F.A208.6380	Negativa	05/11/2019 12:25:06	03/05/2020	Prorrogada
				até 01/08/2020

(/Servicos/certidaoInternete/PJ/Consultar/EmitteSegunda

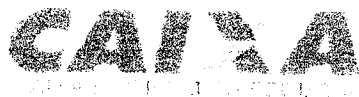
» » « «

Valida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 555/2020, publicada no Diário Oficial da União em 24/03/2020, Edição 57, Seção 1, Página 33. Nova consulta (/Servicos/certidaoInternete/PJ/Consultar)



Handwritten signatures and initials scattered across the page.

Handwritten signature or mark.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.404.096/0001-23
Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 103 / CENTRO / ALTO ALEGRE DO MARANHAO / MA /
65413-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

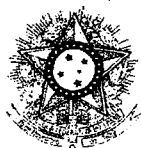
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032004282811165517

Informação obtida em 20/06/2020 12:48:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



1142

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Certidão n°: 14230129/2020

Expedição: 20/06/2020, às 13:06:13

Validade: 16/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **H. T. CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **21.404.096/0001-23**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

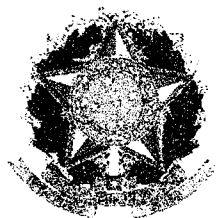
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



1143
1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: H. T. CONSTRUCOES EIRELI (H T CONSTRUCOES)

CNPJ: 21.404.096/0001-23

DATA E HORA DA EMISSÃO: 20/06/2020, às 13h08

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 3aozGgD.

5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

INSC. ESTADUAL: 12.451.644-0
RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUÇOES EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 14/05/2020

1144

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 21.404.096/0001-23
RAZÃO SOCIAL: H T CONSTRUÇOES EIRELI
NIRE: 21200883094
INÍCIO DE ATIVIDADES: 13/11/2014
AGÊNCIA REGIONAL: 31 - AGÊNCIA DE CODO
TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: -
CORREIO ELETRÔNICO: HTCONSTRUÇOES2014@GMAIL.COM

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 950.000,00
UFRE: 48 - UFRE/CAXIAS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: 01/11/2014
ÁREA UTILIZADA: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65413-000
ENDEREÇO RUA DO COMERCIO
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A PRACA DA MATRIZ
CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHAO
TELEFONE: (99)8808-5705
CEP CAIXA POSTAL: -

NÚMERO: 103
BAIRRO: CENTRO
ESTADO: MA
FAX: -

ENDEREÇO FISCAL

CEP -
ENDEREÇO RUA SAO JOSE
COMPLEMENTO: : A;
PONTO DE REFERENC.: -
CIDADE: ALTO ALEGRE DO MARANHAO
TELEFONE: (99)8808-5705
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 26
BAIRRO: CAXUXA
ESTADO: MA
FAX: -

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
6	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
7	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
8	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
9	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
10	4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
11	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
12	4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
13	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
14	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
15	4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
16	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
17	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
18	8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
19	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
20	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
21	8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	801 - EMPRESARIO

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

1145

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
68788878368	EDENYLSON RIBEIRO ARAUJO	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	13/11/2014	-	Ativo
EFD	01/11/2014	-	Ativo
EFD	01/11/2014	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			





MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
SECRETARIA DE FINANÇAS

114.6

f

Nº de Inscrição		CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
1170			
Nome Empresarial (Razão Social)		CNPJ	
H.T. CONSTRUCOES EIRELI- EPP		21.404.096/0001-23	
Título do Estabelecimento (Nome Fantasia)			
H T CONSTRUÇÕES			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal			
4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundários			
Código	Descrição		
3811400	Coleta de resíduos não perigosos		
4120400	Construção de edifícios		
4211101	Construção de rodovias e ferrovias		
4299101	Construção de instalações esportivas e recreativas		
4311400	Preparação de canteiro e limpeza de terreno		
4313400	Obras de terraplenagem		
4322301	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás		
4322302	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de		
4330401	Impermeabilização em obras de engenharia civil		
4330404	Serviços de pintura de edifícios em geral		
4330499	Outras obras de acabamento da construção		
4399103	Obras de alvenaria		
4399105	Perfuração e construção de poços de água		
4399199	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		
4923002	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
4924800	Transporte escolar		
8111700	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais		
8121400	Limpeza em prédios e em domicílios		
8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
8130300	Atividades paisagísticas		
Código e Descrição da Natureza Jurídica			
290-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)			
Logradouro		Número	Complemento
RUA COMERCIO		103	
CEP	Bairro	Município	UF
65.413-000	CENTRO	Alto Alegre do Maranhão	MA

Substituto Tributário Regime de Tributação

Nº

0 - ESTIMATIVA

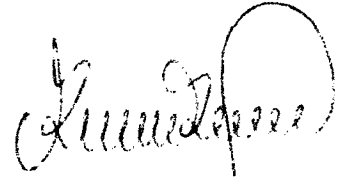
1147

Optante do Simples Nacional

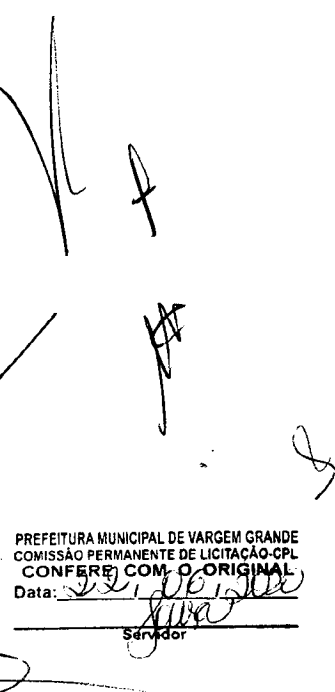
Sim

Data da Emissão

08/06/2020 08:55:38



Karoline Pereira
Secretaria Municipal
Ambiente e Urbanismo
Portaria nº 204/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 08/06/2020

Servidor



ALTO ALEGRE

1148

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.

Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE IPTU

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0008/2020

DADO DO CONTRIBUINTE

RAZÃO SOCIAL

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA- EPP

ENDEREÇO

RUA DO COMERCIO, Nº 103- CENTRO- CEP: 65.413-000 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

AREA UNIDADE	AREA CONSTRUÍDA (m ²)	AREA DO TERRENO (m)
1,00	57,73	152,02

ATIVIDADE

4213800- Obras de urbanização- ruas, praças e calçadas.

CPF/CNPJ:	INS. IPTU	DATA DE EMISSÃO	VALIDADE
21.404.096/0001-23	0186	07/01/2020	31/12/2020

FINALIDADE:

Em cumprimento ao despacho na petição protocolada neste órgão, e ressalvada o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apurados, certifico para fins de direito, que, revendo os registros dos cadastros da Secretaria de Finanças do Município, verificou-se não existir nenhum débito no imóvel referido acima.

Atenciosamente,

Rayanna Pereira Chaves Ribeiro
Secretária de Urbanismo e Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 31/12/2020
Servidor

AUTENTICACAO

4. presente FOTO, Cópia e a cópia de documento original que
a fim apresentado. São Luis, MA, 30/12/2020 02:01:49
Emissão: R\$ 4,43 PERCEBIDA: R\$ 0,00
ACEITE: 11028777ZILBUNJG-SAB-10053 - orçante a validade do
SPL: 11028777ZILBUNJG-SAB-10053 - orçante a validade do
RUTHLENE MEIRELES MACHALHAES TEIXEIRA



1199
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Trav. Dico Veiga, s/n – Centro – CEP: 65413-000.
Fone: 99-3638-1508 – CNPJ nº: 01.612.326/0001-32

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS- CND

NUMERO DE INSCRIÇÃO: 0029/2020

CONTRIBUINTE:

H. T. CONSTRUÇÕES EIRELI

ENDEREÇO:

RUA DO COMERCIO, Nº 103, CENTRO, CEP: 65413000- ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA.

ATIVIDADE:

421300-Obras de urbanização- ruas, praças e calçados.

CPF/CNPJ:

21.404.096/0001-23

DATA DE EMISSÃO

18/05/2020

VALIDADE

90 (NOVENTA) DIAS

FINALIDADE:

Para fins de prova junto às repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Bancos e Autarquias.

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam em seu nome pendências ao sistema de processamento de dados relativo a créditos tributários e não tributários, CND, assim como inscritos em dívida ativa municipal- CNDA, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Atenciosamente,

Rayanna Pereira Chaves Ribeiro

Secretária Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente.

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Portaria nº 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/05/2020
Servidor



1150
f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

Travessa Dico Veiga, s/n - Centro - CEP: 65.413-000
Fone: (99) 3638-1508 - CNPJ n.º: 01.612.326/0001-32
Alto Alegre do Maranhão - MA

Nº 0001/2020

ALVARÁ LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2020

NOME EMPRESARIAL: H.T. CONSTRUÇÃO LTDA- EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO: H. T. CONSTRUÇÃO

ENDEREÇO: RUA DO COMERCIO Nº 103 **BAIRRO:** CENTRO **CEP:** 65.413-000

MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO **UF:** MA

CNPJ/CPF: 21.404.096/0001-23


ATIVIDADE ECONÔMICA

4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO- RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS


VALIDADE

Válido até 31/12/2020

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO-MA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019




RAYANNA PEREIRA CHAVES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO
PORTARIA 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/10/2019


Servidor

RESTRIÇÕES: ESTE ALVARÁ DEVERA SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

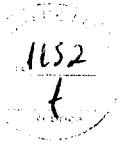
Autoatendimento em Conta-Corrente em Dinheiro
Banco: 237 Agência: 1319 Máquina: 002701
Data: 14/12/2019 Hora: 11:22 N.Trans: 007066
Favorecido Banco: 237 Agência: 1142 / S.MATEUS DO MARANHÃO
Conta: 0011014-0
Valor do depósito: 220,00
Titular: PREF MUN DE ALTO ALEGRE DO MA TR
Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Ouvitoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.
Horario de Brasilia,
Obrigado
Tenha um bom dia



Autoatendimento em Conta-Corrente em Dinheiro
Banco: 237 Agência: 1319 Máquina: 002701
Data: 14/12/2019 Hora: 11:26 N.Trans: 007074
Favorecido Banco: 237 Agência: 1142 / S.MATEUS DO MARANHÃO
Conta: 0011014-0
Valor do depósito: 20,00
Titular: PREF MUN DE ALTO ALEGRE DO MA TR
Alo Bradesco
SAC - Serviço de Apoio ao Cliente
Cancelamentos, Reclamações e Informacoes
0800 704 8383
Deficiente Auditivo ou de Fala - 0800 722 0099
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana
Ouvitoria - 0800 727 9933
Atendimento de segunda a sexta-feira das
8h as 18h, exceto feriados.
Horario de Brasilia,
Obrigado
Tenha um bom dia



1154



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 026778/20

Data da

24/03/2020 12:18:52

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias mais 90 (noventa) dias conforme medida provisória N.º 308/2020. Data de validade : 20/10/2020.

Autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/05/2020 10:18:08



1153
A

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 015979/20

Data da

24/03/2020 12:19:59

Inscrição Estadual: 124516440

CPF/CNPJ: 21404096000123

Razão Social: H T CONSTRUCOES LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 103 CEP: 65413000

Telefone: (99)88085705

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/07/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

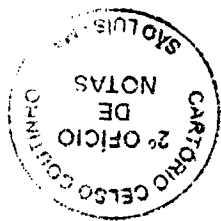
CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/04/2020 11:21:03

1154
f

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

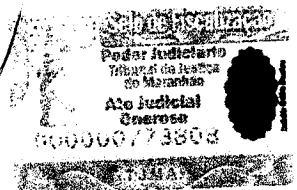
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia 12 de Maio do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES, bem como de FALÊNCIA/CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **H. T. CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ 21.404.096/0001-23, situada na Rua do Comércio, 103, centro, Alto Alegre do Maranhão - MA. CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no na Comarca de São Mateus do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Casa da Justiça", nesta cidade de São Mateus do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **Ducleivania Vieira Paula**, Auxiliar Judiciário, mat. **1504406**, consultei, digitei e assino. São Mateus do Maranhão/MA, 12 de Maio de 2020.



[Handwritten signature]

Ducleivania Vieira Paula

Auxiliar Judiciário da Comarca de São Mateus - MA
mat. 1504406



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo sobrenome. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. **ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO MATEUS - MA E O TERMO ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA.**

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



2ª Tabalonato de Notas de São Luis - MA
AUTENTICACAO
A presente FOTOCOPIA e a copia fiel do documento original que
foi apresentado, São Luis, MA, 20/05/2020 08:01:51
Emitido R\$ 4,49 (R\$ 4,49) em R\$ 4,85
AUTENTICAÇÃO Nº 2020/05/20 08:01:51
MIRELES MACHALLES TRIXEIRA
Autorizada para uso de ESCRITURANTE AUTORIZADO RUIHLENE

MSS

1156

APÓLICE DIGITAL

Junto

SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 26/06/2020

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

CNPJ: 05.648.738/0001-83 RUA DR. NINA RODRIGUES, 20 - Vargem Grande - MA

DADOS DO TOMADOR: H.T. CONSTRUCOES EIRELI

CNPJ: 21.404.096/0001-23 - R DO COMERCIO 103 - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

DADOS DA CORRETORA:

000001.0.047427-4 MULTINEGOCIOS CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por

Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F5891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e correção de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417
 Proposta: 2631027
 Controle Interno (Código Controle): 019942274
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000



1152
A

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 17.850,00	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 17.850,00	29/06/2020	26/12/2020

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	290,00

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	03/07/2020	7947554	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1159
f

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1160

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1161

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a conseqüente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1162

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1103

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurador obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1164
f

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

(Handwritten signatures and marks)



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1165

I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
---	-------	---	-------

15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1166
f

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

[Handwritten signatures and marks]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000



1167
P

exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000



1168
7

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1169
f

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000



1171
1

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

* * * * *



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0254417

Proposta: 2631027

Controle Interno (Código Controle): 019942274

Nº de Registro SUSEP: 05436.2020.0010.0775.0254417.000000

junto
SEGUROS

1172
+

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0254417

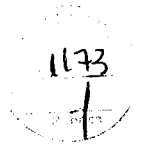
Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

Nome:

RG:

Cargo:



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
REGISTRO..... : MA-008560/O-3
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 269.556.793-68

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/04/2020 as 18:21:56.

Válido até: 06/07/2020.

Código de Controle: 7518.5210.0978.3607.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

1174
+

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 41 (QUARENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 41 (QUARENTA E UM), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS), DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019, DA EMPRESA H. T. CONSTRUCOES LTDA , FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, NESTA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA CEP: 65413000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200883094 POR DESPACHO DE 13/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21404096000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. , E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124516440.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008560/C-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 269.556.793-68.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2019.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

C.P.F - 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO

C.R.C 008560/C-3

C.P.F 269.556.793-68

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

1175

BALANÇO PATRIMONIAL
 EM 31/12/2019

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	807.052,83	CIRCULANTE	207.243,94
DISPONIVEL	632.847,83	OBRIGAÇÕES	
Caixa	4.292,00	Fornecedores a pagar	149.344,70
Bancos c/movimento	22.717,83	Obrigações Tributárias	13.936,40
Aplicações CEF	605.838,00	Obrigações c/pessoal	38.848,00
		Obrig Trabalhista e Previdenciária	5.114,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	174.205,00		
Clientes	174.205,00		
PERMANENTE		PATRIMÔNIO LIQUIDO	1.016.925,07
IMOBILIZADO	417.116,18	CAPITAL SOCIAL	450.000,00
Móveis & Utensílios	45.000,00	Integralizado	450.000,00
Maq, Apar e Equip	467.693,20	LUCROS/PREJUIZO ACUMULADO	566.925,07
Ferramentas	113.360,00	Lucro Acumulado	566.925,07
(-) Depreciação Acumulada	(208.937,02)		
TOTAL DO ATIVO	1.224.169,01	TOTAL DO PASSIVO	1.224.169,01

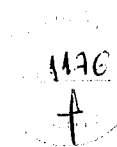
Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno de Jesus Alencar Araújo
 Administrador

Romário da Conceição Moreira Neto
 CPF 2692556793-08
 CRC 8560/03-MA

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA



**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO
 EM 31/12/2019**

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.933.120,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA <i>Impostos incidentes s/receitas</i>	154.649,60
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.778.470,40
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	1.374.422,38
(=) LUCRO BRUTO	404.048,02
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	156.356,00
(-) DESPESAS c/DEPRECIÇÃO	48.664,80
(-) DESPESAS GERAIS	16.042,50
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	182.984,72

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019.

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
Sócio Administrador

Ronário da Conceição Moreira nato
CPF 269556793-68
CRC 8560/03-MA

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

1177
 f

Ordem Nota Explicativa

Empresa: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

Relatório de Notas Explicativas

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A H. T. CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada constituída em 13 de novembro de 2014, atuante no mercado nacional e com sede no Município de Alto Alegre do Maranhão, Estado do Maranhão. O objeto social é a construção, reforma ou restauração de edificações residenciais, comerciais ou industriais ou suas partes, a execução por empreitada ou sub empreitada de obras de construção civil, construção de rodovias, inclusive pavimentação, a construção de vias férreas, inclusive para metropolitanos (preparação do leito, colocação dos trilhos), a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos, a construção de vias urbanas, praças, caçadas, parques, chafarizes, estacionamentos, a sinalização de ruas e estacionamentos, perfuração e construção de poços d'água, limpeza em prédios e domicílios.

2 CRITÉRIOS CONTÁBEIS UTILIZADOS

Declaramos que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em plena conformidade com a Interpretação Técnica Geral (ITG) 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, cujos aspectos contábeis possuem suas normas aprovadas pela Resolução CFC nº 1.418/2012, que estabelece um modelo simplificado para a escrituração e elaboração de demonstrações contábeis.

3 NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Todos os lançamentos que deram origem aos demonstrativos contábeis foram embasados em documentação idônea fornecida pela Administração da empresa, que se responsabiliza pela sua veracidade.

4 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

A escrituração contábil foi realizada com observância aos Princípios de Contabilidade aceitos e em conformidade com as disposições contidas na ITG 1000. Os lançamentos contábeis foram efetuados diariamente, e com a utilização do Regime de Competência.

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

c) Ativos circulantes e não circulantes. - Contas a Receber de Clientes: - As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.

d) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

1178
 +

- e) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.
- Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.
- f) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.
- g) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- h) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- i) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- j) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- l) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber).

5 ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGIVEL)

Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

6 OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno da Jesus Abrão Araújo
 Sócio Administrador

Romário da Conceição Moreira Neto
 CPF 269.556.793-68
 CRC 8560103-MA

H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

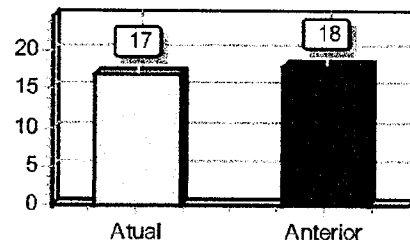
RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO
 CNPJ N.º 21.404.096/0001-23 NIRE 21200883094
 ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA

1179
 +

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	
<hr/>		
Ativo	1.224.169,01	= 0,17

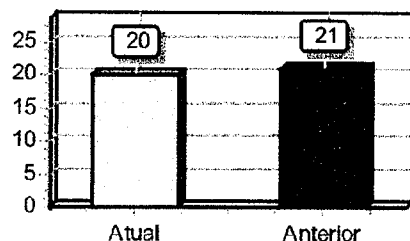
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 17% do ativo total.



Grau de Endividamento

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	
<hr/>		
Patrimônio Líquido	1.016.925,07	= 0,20

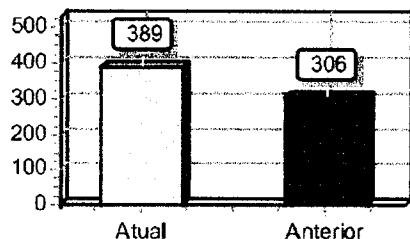
Quanto menor, melhor. O capital de terceiros equivale 20% do capital próprio.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	807.052,83	
<hr/>		
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	207.243,94	= 3,89

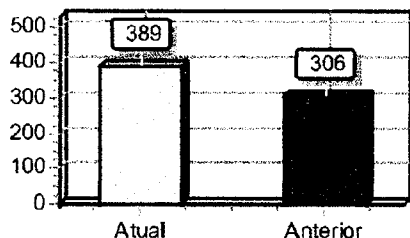
Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,89 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R\$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	807.052,83	
<hr/>		
Passivo Circulante	207.243,94	= 3,89

Quanto maior, melhor. A empresa possui R\$3,89 de ativo circulante para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.



Alto Alegre do Maranhão (MA), 31 de dezembro de 2019

Carlos Magno de Jesus Abreu Araújo
 Sócio Administrador

Rosário da Conceição Moreira Neto
 CPF 269.556.793-68
 CRC 8560/03-MA

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



1180
A

ASSINATURA ELETRÔNICA

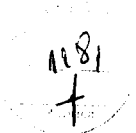
Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/04/2020 12:32 SOB N° 20200259954.
PROTOCOLO: 200259954 DE 06/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001463160. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 06/04/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12001456830 em 07/04/2020, protocolo 200259911. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUÇÕES LTDA
Número de Registro: 21200883094
CNPJ: 21404096000123
Município: Alto Alegre do Maranhão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
Número de Ordem: 6
Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)

Nome

CRC/OAB

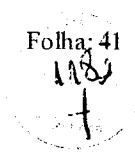
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO	
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO	MA-8560/O-3

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:14:58 SOB N° 21200883094.
PROTOCOLO: 200259911 DE 04/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12001478400. NIRE: 21200883094.
H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 07/04/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 41 (QUARENTA E UMA) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 41 (QUARENTA E UM), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6 (SEIS) DA EMPRESA H. T. CONSTRUCOES LTDA, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA DO COMERCIO, 103 CENTRO, NESTA CIDADE DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA CEP: 65413000, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200883094 POR DESPACHO DE 13/11/2014 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 21404096000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM., E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 124516440, E SERVIU DE LANÇAMENTO REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO TÉCNICO(A) RESPONSÁVEL, O SR. ROMARIC DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 008560/C-3, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 269.556.793-68.

ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

C.P.F - 255.080.833-91

ROMARIO DA CONCEIÇÃO MOREIRA NETO

C.R.C 008560/C-3

C.P.F 269.556.793-68



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1183
f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa H. T. CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
26955679368	ROMARIO DA CONCEICAO MOREIRA NETO
25508083391	CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 07/04/2020 16:14:55 SOB N° 21200883094.
 PROTOCOLO: 200259911 DE 04/04/2020. NIRE: 21200883094.
 H. T. CONSTRUÇÕES LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 07/04/2020



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829975/2020
Emissão: 19/05/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: Y468a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1084
+

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: **HT CONSTRUCOES EIRELI**

CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Registro: **0000012636**

Categoria: **Matriz**

Capital Social: **R\$ 950.000,00**

Data do Capital: **14/05/2020**

Faixa: **4**

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NÃO PERIGOSOS (LIMPEZA PÚBLICA); CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CORRELATAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TELHADOS E COBERTURAS; SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS- LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; LIMPEZA EM PRÉDIOS EEM DOMICÍLIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE CHAMINÉS, FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILAÇÃO, REFRIGERAÇÃO E LIMPEZA DE RUAS); ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA DO COMERCIO , 103, CENTRO, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO, MA, 65413000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/03/2015

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000012636EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: **2019 (1/1)**

Parcelamento Ano: **2020**

Quantidade de Parcelas Pagas: **4/6**

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Registro: **1103291688**

CPF: **104.391.613-04**

Data Início: **04/03/2020**

Data Fim: **Indefinido**

Data Fim de Contrato: **29/01/2021**

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: **ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA**

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **VICENTE MARTINS KRIGER**

Registro: **1115732285**

CPF: **002.850.613-80**





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 829975/2020
Emissão: 19/05/2020
Validade: 30/09/2020
Chave: Y468a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

1185
 +

Data Início: 04/09/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 262/1979, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**

Registro: **2505808888**

CPF: 194.124.799-72

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: 'ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA'.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: 'ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA'.

Tipo de Responsabilidade: **RESPONSÁVEL TÉCNICO**

Sócios

Sócio: **CARLOS MAGNO DE JESUS A. ARAUJO**

CPF: 255.080.833-91

Função: **SOCIO ADMINISTRADOR**

(Handwritten signatures and marks)



1186
f

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)
Regime: Menor Preço Global
Data: 30/06/2020
Horário: 09:00h.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e CPF.761091518-15 declara, em atendimento à condição prevista no subitem 7.7.9.3 do Edital da Licitação da **Concorrência Pública nº 002/2020** que os Sr(es) Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA nº 2505808988, e o Sr. Augusto Cesar Melo da Costa, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2950/D-MA, serão os nossos responsáveis técnicos indicados da referida empresa, para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em epígrafe.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761 091 518-15
RG:457981954-SSP/MA

Augusto César Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA/MA/ 2950-d

Moacir de Souza
Engenheiro Civil
2505808988

Handwritten signatures and initials of the signatories and witnesses, including the procurator, the two engineers, and several other individuals.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 827164/2020
 Emissão: 19/03/2020
 Validade: 31/03/2021
 Chave: B7D5a

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Registro: 1103291688

CPF: 104.391.613-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/11/1981

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 11/07/1980

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA

Registro: 0000006671

CNPJ: 05.449.296/0001-46

Data Início: 17/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: S DE OLIVEIRA CHAVES

Registro: 0000011792

CNPJ: 05.757.618/0001-14

Data Início: 11/02/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/01/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: H T CONSTRUCOES LTDA -EPP

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 04/03/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 29/01/2021

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





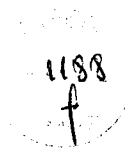
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20200318369

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL



1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Classe profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1105291686

Registro: 29500 MA MA

2. Contratante

Empresa contratada: **HT-CONSTRUÇÕES LTDA**

CNPJ (CPF): 21.404.096-0001-23

RUA RUA DO COMERCIO

Nº: 105

Distrito: CENTRO

UF: MA

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65413000

País: Brasil

Tipologia contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

3. Vínculo Contratual

Empresa contratante: HT-CONSTRUÇÕES LTDA

Nº: 105

RUA RUA DO COMERCIO

Distrito: CENTRO

UF: MA

Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

UF: MA

CEP: 65413000

Data de início: 23/01/2020

Plano de término: 29/01/2021

Relação jurídica: EMPREGADO

Qualificação do empregado: Profissional técnico

4. Atividade Técnica

Atividade: OUTRA

Quantidade: 10,00

Unidade: R\$ 600,00

DESEMPENHO DE SERVIÇO TÉCNICO - RESPOSTA TÉCNICA PARA OBRAS E SERVIÇOS - SERVIÇO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL - EMPRESA (OBSERVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE OBRAS) - PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL

Atividade técnica e profissional exercida pelo engenheiro(a) ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA ATRIBUÍDA, DESTINADA ÀS OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO, DE ACORDO COM AS NORMAS DO CREA-MA

6. Declarações

Declaro que sou responsável técnico de uma atividade profissional inscrita no ART, de acordo com o artigo 10, inciso II, da Lei nº 6.496/77.

7. Entidade de Classe

CREA-MA

8. Assinaturas

Assinatura do responsável técnico

Assinatura de Augusto Cesar Melo da Costa
Engenheiro Civil
CREA-MA - 29500-0
HT-CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 21.404.096-0001-23

9. Informações

- 1. A ART é um documento de caráter técnico, integrante dos arquivos de controle de desempenho do profissional, sendo de acesso restrito.
- 2. A ART é um documento de caráter técnico, integrante dos arquivos de controle de desempenho do profissional, sendo de acesso restrito.
- 3. A ART é um documento de caráter técnico, integrante dos arquivos de controle de desempenho do profissional, sendo de acesso restrito.
- 4. A ART é um documento de caráter técnico, integrante dos arquivos de controle de desempenho do profissional, sendo de acesso restrito.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 60,00

Data de emissão: 13/02/2020

Valor pago: R\$ 60,00

Número de protocolo: 830241021

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020. Documento do Protocolo 1/4, anexado por concilia em



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

Assinatura do responsável técnico
Assinatura do responsável técnico

CREA-MA



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, de um lado o **ENGº CIVIL AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**, REGISTRO NACIONAL CONFEA RNP 110329168-8, CI nº 0271189940 - SESP MA e CPF Nº 104.391.613-04, residente à Rua Tuniaçu Qd 15 nº 30 Parque Pindorama, São Luís - MA doravante denominada **CONTRATADO**, e de outro lado a **EMPRESA: HT CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 21.404.096/0001-23, representada neste ato por seu Representante Legal o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, CPF 761.091.518-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para.

1.1-Responsabilidade Técnica sob serviços conforme atividade constantes no contrato de constituição da Empresa, e de conformidade com as atribuições do profissional "Engenheiro Civil", perante ao CREA - CONFEA.

1.2-Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo **CONTRATADO** o qual cumprirá uma carga horária máxima de 10 (dez) horas semanais.

1.3-O **CONTRATADO** deverá registrar a ART - Anotação de Responsabilidade Técnica referente aos serviços ora contratados, antes do início dos trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2 - Os serviços objeto do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, no prazo de doze (meses) a contar da assinatura deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, a importância de R\$ 8.312,00 (oito mil trezentos e doze reais), pelo período de 12 (doze) meses a partir desta data, de maneira mensal e sempre até o 5º dia útil de cada mês subsequente ao trabalhado.

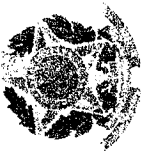
RUBRICAS: 1

2

3

4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020.
Documento do Protocolo 2/4, anexado por concita em



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top, a signature in the middle, and several initials and smaller signatures at the bottom.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

3.1- Os tributos incidentes sobre os serviços ora contratados deverão ser recolhidos pelo contribuinte, conforme definido na legislação tributária.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4- O presente Contrato vigorará durante o período de 12 (doze) meses, contados da data 29/01/2020 a 29/01/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5 - O presente Contrato poderá ser rescindido amigavelmente a qualquer tempo, mediante notificação à parte contrária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que o mero exercício de tal faculdade implique em quaisquer ônus.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou na rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE

7- Fica estabelecido, que o CONTRATANTE disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

8- Fica estabelecido, que o CONTRATADO manterá a sua documentação pessoal (CREA, RG, CPF) etc., atualizados com suas obrigações e tudo que for necessário para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

9- Qualquer omissão ou tolerância das partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições do presente Contrato, ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente, não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

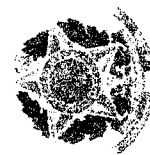
9.1- Aplicam-se ao presente Contrato as disposições do Código Civil e do Código de Defesa do Consumidor naquilo em que lhe forem compatíveis.

CLÁUSULA NONA - DO FORO DE ELEIÇÃO

10- As partes de comum acordo, elegem o Fórum da Comarca de São Luis (MA), para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja

RUBRICAS 1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020.
Documento do Protocolo 2/4, anexado por concilia em



Handwritten signatures and marks, including a large signature at the top right and several smaller ones below, some with arrows pointing to specific parts of the document.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

11

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Luis (MA), 27 de janeiro de 2020.

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CONTRATANTE

SEVERINO RODRIGUES BARBOSA
CONTRATANTE

ENGº AUGUSTO CÉSAR MELO DA COSTA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

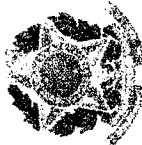
[Handwritten Signature]
Nome:

CPF: 916-409 543 678

2) _____
Nome:

CPF:

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2612505/2020, emitido em 18/02/2020.
Documento do Protocolo 2/4, anexado por concilia em



RUBRICAS 1 2 3 4

[Handwritten signatures and marks corresponding to the rubricated lines]



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

85

Nº 829032/2020

Emissão: 19/04/2020

Validade: 31/03/2021

Chave: 8xx95

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

11991
+

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**

Registro: 2505808888

CPF: 194.124.799-72

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 12/12/2011

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 13366

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: "ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973, DO CONFEA".

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1973

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: "ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 359/91, DO CONFEA".

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Data de Formação: 11/12/1975

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: **M T CONSTRUCOES LTDA -EPP**

Registro: 0000012636

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Data Início: 30/01/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 30/01/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20180149159

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL **1193**
f

1. Responsável Técnico
MOACIR DE SOUZA
 Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL** RNP: **2505600906**
 Registro: **13366**

2. Dados do Contrato
 Contratante: **H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME** CPF/CNPJ: **21.404.096/0001-23**
RUA DO COMERCIO Nº: **103**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Alto Alegre do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65413000**
 País: **Brasil**
 Telefone: Email:
 Contrato: **Não especificado**
 Valor: **R\$ 6.724,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

3. Vínculo Contratual
 Unidade administrativa: **H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME**
RUA DO COMERCIO Nº: **103**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **Alto Alegre do Maranhão** UF: **MA** CEP: **65413000**
 Data de início: **30/01/2018** Previsão de término: **30/01/2023**
 Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

4. Atividade Técnica
1000 - OUTRA Quantidade **10,00** Unidade **h/sem**
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)
 Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PRESTACAO DE SERVICOS NA CONDICAO DE RESPONSAVEL TECNICO POR PESSOA JURIDICA

6. Declarações

7. Entidade de Classe
SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
 Declaro serem verdadeiras as informações acima
 Local _____ de _____ de _____
 H. T. CONSTRUCOES LTDA - ME - CNPJ: 21.404.096/0001-23

9. Informações
 * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 * A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor
 Valor da ART: **R\$ 82,94** Registrada em: **04/01/2019** Valor pago: **R\$ 82,94** Nosso Número: **8301231256**

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA	HORÁRIO 1	HORÁRIO 2	HORÁRIO 3	HORÁRIO 4
Segunda-Feira	10:00:00	12:00:00		
Terça-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quarta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Quinta-Feira	10:00:00	12:00:00		
Sexta-Feira	10:00:00	12:00:00		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ww2B2
 Impresso em: 04/01/2019 às 11:42:49 por: concita. ip: 191.253.66.234

www.creama.org.br faleconosco@creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



CONTRATO DE TRABALHO
Por prazo determinado

87

1194

Pelo presente instrumento particular de contrato de trabalho por tempo determinado entre a empresa: H. T CONSTRUÇÕES LTDA -ME. Estabelecida na cidade de Alto Alegre Maranhão -MA à Rua do comércio nº 103, Centro, Cep: 65413-000 CNPJ: 21.404.096/0001-23 adiante designado à empresa, neste ato representada pelo sr(a). CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO; de nacionalidade brasileira, com 51 anos de idade, de estado civil solteiro, residente em São Luís à Rua Jacinto Maia nº 272 Apt 106, centro, portador da carteira de identidade de nº598.105- SSP-MA, e CPF Nº: 255.080.833-91, e o Sr. MOACIR DE SOUZA, Brasileiro, divorciado com 70 anos de idade, portador do CPF: 194.124.799-72, Inscrito no Crea sob nº 250580898-8, residente e domiciliado em Colinas -MA, no Conjunto Habitacional Novo Noenye n 06- Centro adiante designado Prestador de Serviços, fica justo e contratado o seguinte:

1 --- O Prestador de Serviços trabalhará para a empresa nas funções de responsável técnico (Engenheiro Civil) pela pessoa jurídica, com prestações de serviços técnicos, obrigando-se, assim a fazer o serviço bem como o que vier a ser objeto de cartas, avisos ou ordens, dentro da natureza do seu cargo e também o que dispensa especificações por estar naturalmente compreendido, subentendido ou relacionado ao seu cargo, não constituindo a indicação supra ou a de adendos, qualquer limitação ou restrição, considerando-se falta grave a recusa por parte do Contratado em executar qualquer um dos serviços referidos, mesmo que anteriormente não os tenha feito, mas que se entendam atinentes à função para a qual foi contratado;

2 --- O Contratado receberá pontualmente os seus salários, o mais tardar até o dia 05.....útil Subsequente ao período vencido, nos termos do § único art. 459 da C.L.T. na base de R\$ 5.724,00(Cinco mil setecentos e vinte quatro reais) pagos por MÊS,

3 --- A empresa descontará dos salários do empregado não só o que já é de lei ou contrato coletivo ou por eles for determinado, como ainda a importância correspondente aos danos causados pelo contratado, por dolo ou mesmo imprudência, imperícia ou negligência nos termos do § único do art. 462 da C.L.T.;

4 --- O seu horário será de 10 (Dez) horas semanais

5 --- A vigência deste contrato será pelo prazo de 05(Cinco) anos

6 ---Findando esse prazo a empresa poderá despedir o contratado sem esta obrigada ao pagamento de qualquer indenização, nem a lhe dar aviso prévio; entretanto, caso seja dado, apenas para governo do empregado, não implicará no pagamento de indenização;

7 --- Se durante a vigência do presente contrato o contratado der justo motivo para a dispensa poderá ser despedido sem pagamento de indenização nem aviso prévio;

8 --- Se a empresa rescindir o contrato antes do prazo, sem motivo justo, pagará ao empregado nos termos do artigo 479 da C.L.T., e por metade, a remuneração a que teria direito o empregado até o fim do prazo; se a rescisão for da parte do empregado, nas mesmas condições fica obrigado a indenizar a empresa dos prejuízos que com esse ato lhe causar, nos termos do art. 480 da C.L.T.;

E, por terem assim justo e contratado, assinam o presente em duas vias, diante das testemunhas, a tudo presente.

Alto Alegre do Maranhão -MA 30/ Janeiro / 2018

[Assinatura]
HT CONSTRUÇÕES LTDA -ME
CARLOS MAGNO DE J. A. ARAUJO

[Assinatura]
Eng.º MOACIR DE SOUZA
CPF: 194.124.799-72
Testemunhas

[Assinatura] - CPF: 761.091.518-15

[Assinatura] - CPF: 120.203.033-92





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART REGISTRO DE ART
FORA DE ÉPOCA - RES. 1050
Nº MA20190294180

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: **29003 MA MA**

Empresa contratada: **HT CONSTRUCOES LTDA -EPP**

Registro: 0000012636-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**

ESTRADA Estrada MA 369,

Complemento:

Cidade: **PASTOS BONS**

País: **Brasil**

Bairro: **Zona Rural**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **23.433.246/0001-52**

Nº: **Km-06**

CEP: **65870000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 650.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **08/05/2020**

Data do Atendimento: **08/05/2020**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Baixa incluída automaticamente após a aprovação da ART fora de época.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DIVERSAS (REGIONAL DE COLINAS-MA)

Nº: **S/N**

Complemento: **BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE**

Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **COLINAS**

UF: **MA**

CEP: **65690000**

Data de início: **05/07/2017**

Previsão de término: **31/12/2018**

Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MA - SINFRA**

CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

Quantidade

64.891,97

Unidade

m²

5. Observações

SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS DA REGIONAL DE COLINAS-MA (BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Augusto Cesar Melo da Costa
 Engenheiro Civil
 AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.813-04

Local _____ de _____ de _____
 data

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 23.433.246/0001-52

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Taxa de Expediente: **R\$ 321,62**

Registrada em: **06/05/2020**

Valor pago: **R\$ 321,62**

Nosso Número: **8302225514**

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **06/05/2020**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8302558150**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: b6d21
 Impresso em: 14/05/2020 às 20:16:26 por: ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

830156/2020

Atividade concluída **1196**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
 Registro: **23500 MA MA** RNP: **1103291688**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20190294180** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA DE ÉPOCA - RES. 1050** Registrada em: **06/05/2020** Baixada em: **08/05/2020**

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA -EPP**

Contratante: **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI** CPF/CNPJ: **23.433.246/0001-52**
 Endereço do contratante: **ESTRADA Estrada MA 369,** Nº: **Km-06**
 Complemento: Bairro: **Zona Rural**
 Cidade: **PASTOS BONS** UF: **MA** CEP: **65870000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 650.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSAS (REGIONAL DE COLINAS-MA)** Nº: **S/N**
 Complemento: **BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE** Bairro: **DIVERSOS**

Cidade: **COLINAS** UF: **MA** CEP: **65690000**

Coordenadas Geográficas: **-6.027013, -44.246813**
 Data de início: **05/07/2017** Conclusão efetiva: **31/12/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO MA - SINFRA** CPF/CNPJ: **08.892.295/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 64891.97 metro quadrado;**

Observações
SERVICOS DE PAVIMENTACAO ASFALTICA E MANUTENCAO DE VIAS URBANAS DA REGIONAL DE COLINAS-MA (BARAO DE GRAJAU, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 830156/2020
04/06/2020, 10:00
7Y0d7

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7Y0d7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

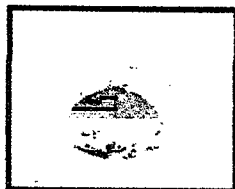
Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 06/06/2020, às 18:49.





ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINIRA
 SECRETARIA ADJUNTA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS RODoviÁRIAS - SEAMOR

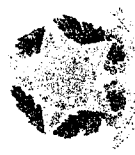


1197
+

DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins que se fizeram necessário que a **HT Construções LTDA**, estabelecida na **Rua do Comércio, 103 – Centro, Alto Alegre do Maranhão**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.404.096/0001-23** executou, concluiu para a **TAC CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o CNPJ/MF nº **23.433.246/0001-52**, no período de **05/07/2017 a 31/12/2018**, sob a responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil, Augusto Cesar Melo da Costa, CPF nº 104.391.613-04, CREA/MA nº 110329168-8**, serviços de pavimentação (asfáltica) e Manutenção de Vias Urbanas do Município (**Barão de Grajaú, Buriti Bravo, Lagoa do Mato, Nova Iorque, Paraibano, Passagem Franca, Sucupira do Norte**) da regional de Colinas/MA, objeto de contrato nº **054/2017**, constante do Processo Administrativo nº **0266171/2016**, concorrência nº **018/2017** e Ordem de Serviço nº **079/2017**, datada de **05/07/2017**, de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº **830156/2020**, em 04/06/2020 emitida



São Luis(MA), 22 de agosto de 2019

[Handwritten signature]

[Multiple handwritten signatures and initials]

Certidão nº 830156/2020

06/06/2020, 15:49

Chave de Impressão: 7Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a subcontratada **HT CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na Rua do Comércio, 103 – Centro, Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.404.096/0001-23 executou, concluiu para **TAC CONSTRUÇÕES LTDA**, com CNPJ/MF Nº 23.433.246/0001-52, no período de 05/07/2017 a 31/12/2018, sob responsabilidade técnica do **Engenheiro Civil, Augusto Cesar Melo da Costa**, CPF Nº 104.391.613-04, CREA/MA nº 110329168-8, Serviços de Pavimentação (asfáltica) e Manutenção de Vias Urbanas do Município (**BARÃO DE GRAJAÚ, BURITI BRAVO, LAGOA DO MATO, NOVA IORQUE, PARAIBANO, PASSAGEM FRANCA, SUCUPIRA DO NORTE**) da Regional de Colinas/MA, objeto de Contrato nº 054/2017, Constante do Processo de nº 0266171/2016, concorrência nº 018/2017 e Ordem de Serviço nº 079/2017 datada de 05/07/2017, de propriedade da Secretaria de Estado de Infraestrutura do Maranhão.

PRINCIPAIS SERVIÇOS EXECUTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	m ²	6,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	und	1,00
2.1	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m ²	16.774,35
2.2	BASE SOLO ESTABILIZADO GRANUL. S/MISTURA	m ³	3.354,87
2.3	IMPRIMAÇÃO	m ²	16.774,35
2.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	56.823,93
2.5	AREIA-ASFALTO A QUENTE AC	t	4.193,18
3.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	t.km	733.568,41
4.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	293,48
4.2	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	20,16
4.3	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	22,74

Estrada MA 369, Km 06
CEP 65870-000 – Zona Rural
Pastos Bons – MA
Telefone: +55 98 3311-8585
E-mail: contato@tacconstrucoes.com.br



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020 emitida

Certidão nº 830156/2020
06/06/2020, 19:49

Chave de Impressão: 7Y0c7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas

1199
f

5.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP50/70	t	293,48
5.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	20,16
5.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	22,74

6.1	REC. CAMADA DE BASE S/ ADIÇÃO DE MAT.	m ²	4.034,02
6.2	IMPRIMAÇÃO	m ²	4.034,02
6.3	PINTURA DE LIGAÇÃO	m ²	4.034,02
6.4	TAPA BURACO	m ³	121,00
6.5	REC. DO REV. COM AREIA ASFALTO A QUENTE	m ³	2.071,34

7.1	TRANSPORTE LOCAL C/ BASC. 10M3 EM RODOV. PAV.	t.km	27.905,42
-----	---	------	-----------

8.1	AQUISIÇÃO DE CIMENTO ASFÁLTICO CAP 50/70	t	18,24
8.2	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA - RR 1C	t	1,62
8.3	AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO TIPO CM - 30	t	4,85

9.1	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO CIMENTO ASFÁLTICO - CAP50/70	t	18,24
9.2	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO A QUENTE - RR-1C	t	1,62
9.3	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO ASFALTO DILUÍDO - CM 30	t	4,85

10.1	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=15 MPA - C.RAZ. USO GER. CONF. LANÇ. AC/BC	m ³	377,82
10.2	FORMA COMUM DE MADEIRA	m ²	831,63
10.3	ESC. CARGA TR. MAT 1ª C. DMT 50 A 200M C/ CARREG	m ³	156,66
10.5	CAIAÇÃO	m ²	146,16

PASTOS BONOS
Pastos Bons, 29 de julho de 2019.

TAC CONSTRUÇÕES EIRELI

Roberto Ferreira
CREA - 110567960-R

Estrada MA 369, Km 06
CEP 65870-000 - Zona Rural
Pastos Bons - MA
Telefone: +55 98 3311-8585
E-mail: contato@tacconstrucoes.com.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020 em
emitida

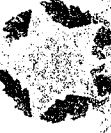
Certidão nº 830156/2020
06/06/2020, 19:49
Chave de Impressão: 7Y0d7

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas



1200
f

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 830156/2020, em 04/06/2020



Certidão nº 830156/2020
06/06/2020, 19:49
Chave de Impressão: 7Y0d7
O documento neste ato registrado foi emitido em 04/06/2020 e contém 4 folhas

Rua Ruchuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/3243-4255
Tabela Interina: Rossete Pinheiro Rodrigues
Tabelião Substituto: Juliano Petrus Vieira Coutinho

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de ROBERTO FERREIRA, Rec. Firma Semelhança.

MANOEL TAVARES DA CRUZ NETO Em Test. _____ da verdade
Escrevente Autorizado

Power Judiciário - TJMA. Selo: RECEIB031013982BF484JV3QIU78
Data/Hora: 03/01/2020 09:56:58, Ato: 13 17.2, Parte(s): ROBERTO FERREIRA, Rec Firma: Semelhança, Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC: R\$ 0,10, Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000483077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1201
f

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

RUA ISACC MARTINS, 297

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: MA

CEP: 65000000

País: Brasil

Telefone:

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 624.195,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/02/2015**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO TRIZIDELA

Nº:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF: MA

CEP: 65950000

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

CPF/CNPJ: 06.769.798/0001-17

4. Atividade Técnica

5. Observações

CONSTRUCAO DE UMA PRACA NO BIRRO TRIZIDELA, NA SEDE DESTE MUNICIPIO. 3948,53M2 - CONFORME CONTRATO TP/ 032/ 2009

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Engenheiro CIVIL - 2950-D

CREAMA: 2950-D

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA - CNPJ:

06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 833,00**

Registrada em: **02/05/2011**

Valor pago: **R\$ 833,00**

Nosso Número: **8200485990**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Data: 03/01/2015

Sevidor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 38yWb
 Impresso em: 17/05/2020 às 12:13:29 por: , ip: 201.51.223.136





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41778 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41778 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277712

DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483081 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 03/05/2011

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : *, BAIRRO TRIZIDELA . CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NESTE MUNICIPIO, NO BAIRRO DA TRIZIDELA. EXTENSÃO: 25.671,68 M2. CONFORME CONTRATO TP-025/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature and stamp

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 05/06/2012
Handwritten signature
Servidor



1203
f**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Trizedela** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. N°025/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o **Eng° Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA N° 2950-D/MA.**, Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	25.671,68
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	25.671,68
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	4.813,44
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	3.850,75
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte	m ²	25.671,68
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	17.593,58
3.3	AAUQ: (forne.exec.e transport) peso espc= 2,15t/m ³	m ²	17.593,58
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	25.671,68
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	16.777,58
3.6	Execução de calçada para circulação de pedestre com largura de 1,50m e juntas plasticas, em acabamento rústico (cimentado aspero)	m ²	9.320,88
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	6.213,92

CREA - MA
ATESTAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
N° 41228/12 Ets. 01 A 03

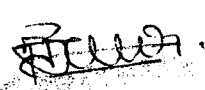
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/08/12
Servidor

004
f

4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa)	und	6.213,92
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		
5.1	Pintura de faixa	m ²	302,40
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertencia (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	2,35
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metalica de identificação de rua no inicio e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	13,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	27.962,64
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	6.213,92



Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 021.881.043-15



CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEF-11DÃO
Nº 41778/12 Fls. 01 A 03


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/06/2012






PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/06/2012
Servidor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000483080

1205

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1103291688**

Registro: **2950D MA MA**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: **000002525-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

RUA ISAAC MARTINS, 297

Nº:

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

País: **Brasil**

Telefone: ***

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 523.822,67**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **30/05/2012**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES

Nº:

Complemento:

Bairro: *

Cidade: **BARRA DO CORDA**

UF: **MA**

CEP: **65000000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado** Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

CPF/CNPJ: **06.769.798/0001-17**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

18.876,00

nd

5. Observações

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSAO: 18.676M2- CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA - CPF: 104.391.613-04

Engenheiro

CREA/MA: 2950-d

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - CNPJ: 06.769.798/0001-17

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 833,00**

Registrada em: **02/05/2011**

Valor pago: **R\$ 833,00**

Nosso Número: **8200485984**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 CONFERE, COM O ORIGINAL
 Data: **22/06/2012**

Servidor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico> com a chave: 3bW9Z
 Impresso em: 17/05/2020 às 12:17:27 por: ip: 201.51.223.136





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 41790 / 2012

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41790 / 2012
PROTOCOLO : PRO0003277812
DATA DE EMISSÃO : 05/06/2012

1206
f

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 483080 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 03/05/2011

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES, *, CEP : 65000000 BARRA DO CORDA/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

PAVIMENTACAO ASFALTICA DE VIAS URBANAS NO BAIRRO NOSSA SENHORA DAS DORES - NESTE MUNICIPIO, EXTENSAO: 18.676M2- CONFORME CONTRATO-TP 022/2010.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Boa
Assinatura do Profissional

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/06/2012
Assinado: *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

1207
+**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, no Bairro Nossa Senhora** localizado no município de Barra do Corda - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. N°022/2010, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o Eng° Civil **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA N° 2950-D/MA.**, Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	m ²	6,00
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	Raspagem e (limpeza superficial)	m ²	11.794,80
2.2	Regularização e Conformação de Plataforma, Escarificação, Homogenização, Umedecimento e Compactação	m ²	11.794,80
2.3	Escavação, Carga, Transporte, Descarga e Espalhamento de Material de 1ª Categoria com DMT= 20 A 30km	m ³	2.211,53
2.4	Compactação de Solos a 95% do proctor Normal	m ³	1.769,22
3.0	PAVIMENTAÇÃO		
3.1	Imprimação Mecânica c/CM-30 taxa = 1,2 L/m ² (exec.fornec. e transporte)	m ²	11.794,80
3.2	Pintura de ligação com RR-2C (exec.fornec. e transport.	m ²	7.961,49
3.3	AAUQ: (forne.exec.e transport) peso espec= 2,15t/m ³	m ²	7.961,49
3.4	Regularização e Compactação de Sub-Leito	m ²	11.794,80
3.5	Espalhamento e compactação de AAUQ	m ²	7.961,49
4.0	DRENAGEM		
4.1	Execução de meio fio moldado in loco em area urbana (0,10x0,12x0,30) em concreto estrutural não usinado	m	2.948,70
4.2	Execução de sarjeta moldada in loco em area urbana (E=8cm L=0,30cm i=15% em concreto estrutural não usinado FKC =15mpa	und	2.948,70
5.0	SINALIZAÇÃO VIÁRIA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23/06/2010

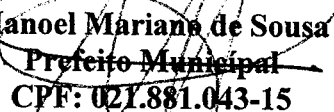
967vidor

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA EXECUÇÃO

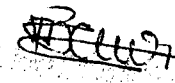
N° 41790/12 PLS. 01 A 03

128
f

5.1	Pintura de faixa	m ²	1.512,00
5.2	Fornecimento e aplicação de placa de sinalização semirefletiva de advertência (0,70x0,70cm) e de regulação (D=0,50cm)	m ²	12,94
5.3	Fornecimento e aplicação de placa metálica de identificação de rua no início e no fim do trecho de cada rua sob intervenção (0,25x0,45cm)	und	28,00
6.0	LIMPEZA GERAL		
6.1	Limpeza final da obra	m ²	13.269,15
6.2	Pintura de meio fio-hidracor -02 demãos	m	2.948,70


Manoel Mariano de Sousa
Prefeito Municipal
CPF: 021.881.043-15

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFUIDÃO
Nº 41790/12 FIS. 01 A 03


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL


PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/10/2012

Servidor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 000000471039

1209
f

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

NORMAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PRISCILA LTDA**

Registro: 0000002525-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREF MUN DE JOSELANDIA**

RUA ARTUR CARVALHO, 19

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **JOSELANDIA**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.376.474/0001-50**

Nº:

País: **Brasil**

CEP: **65755000**

Telefone: **9936371199**

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 304.432,98**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **03/02/2015**

Data do Atendimento:

Motivo: **BAIXA (MINERVA)**

Descrição:

3. Dados da Obra/Serviço

SEDE MUNICIPAL

Complemento:

Bairro: *

Nº:

Cidade: **JOSELANDIA**

UF: **MA**

CEP: **65755000**

Data de Início:

Previsão de término: **Não especificado**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREF MUN DE JOSELANDIA**

CPF/CNPJ: **06.376.474/0001-50**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

20 - EXECUCAO E PROJETO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

8.550,00

nd

5. Observações

EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARIJETAS E PASSEIO. PT: 256.642-67

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
ENGENHEIRO CIVIL
CPF: 104.391.613-04

de _____ de _____

Local

data

PREF MUN DE JOSELANDIA - CNPJ: 06.376.474/0001-50

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 750,00**

Registrada em: **24/09/2009**

Valor pago: **R\$ 750,00**

Nosso Número: **8200346342**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/10/2015

Servidor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 4ZZ9x
Impresso em: 17/05/2020 às 12:20:40 por: , ip: 201.51.223.136





1210
+

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

WEB - 41810 / 2012

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 41810 / 2012

PROTOCOLO : PRO0003277612

DATA DE EMISSÃO : 06/06/2012

Por delegação de poderes constantes na(o) *Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008*, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**

Carteira : 1103291688XXXX

CPF : 10439161304

Título(s)

Engenheiro Civil

Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 468499 Tipo da ART:Normal

Registrada em : 24/09/2009

Baixada em : 30/05/2012

Endereço da Obra : SEDE MUNICIPAL, *, CEP : 65755000 JOSELANDIA/MA

Proprietário : PREF. MUN. DE JOSELANDIA

Empresa : CONSTRUTORA PRISCILA LTDA

Contratante : PREF. MUN. DE JOSELANDIA

EXECUCAO: PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO, SARJETAS E PASSEIO. PT 256.643-71.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

Handwritten signature and stamp

Handwritten signature

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 06/06/2012
Handwritten signature
Secretário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACELTIÇÃO
Nº 41810/12 FIS. 01 A 03

12/11
f
[Signature]
[Signature]
[Signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PRISCILA LTDA- SRB ENGENHARIA E PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.420.558/0001-46 executou os **Serviços de Pavimentação Asfáltica, drenagem superficial e sinalização vertical e horizontal na sede do município** localizado no município de Joselandia - MA, objeto do Contrato Referente a T.P. Nº017/2009, Constantes da planilha abaixo, tendo como responsável técnico o **Engº Civil AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA CREA Nº 2950-D/MA.** Atestamos ainda, que a empresa teve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa indicativa de obra	und	1,00
1.2	Raspagem de pavimentação e limpeza do terreno	m ²	8.550,00
1.3	Bota-fora de Material inservível -MDT 6km	m ²	1.710,00
1.4	Locação de obra	m ²	8.550,00
2.0	SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO		
2.1	Imprimação Mecânica com CM-30 com taxa = "1,2 "L/m ² (exec.fornec. e transporte	m ²	8.550,00
2.2	Pintura de ligação com RR-2C	m ²	8.550,00
2.3	AAUQ fornecimento e insumos e usinagem 6m E= 3cm	m ²	8.550,00
2.4	Transporte de A.A.U.Q DMT= 60km'	m ³ /km	22.950,00
2.5	Espalhamento e compactação de A.A.U.Q	M ³	8.550,00
3.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
3.1	Recuperação de Meio-Fio "in loco" FCK= 25MPA	m	812,40
3.2	Recuperação de sarjeta em concreto 25MPA largura 30cm	m	812,00
3.3	Recuperação de calçada com rampa (tráfego de pedestre)	m ²	270,80
4.0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 12/10/2022
[Signature]
Servidor

CNPJ 08.784.286/0001-55
RUA ARTUR CARVALHO Nº 19 CENTRO CEP: 65755000.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELANDIA

124
f

4.1	Colocação de Placas de advertencia semi-refletiva	und	10,00
4.2	Confecção de suporte e travessa para placa de sinalização	und	10,00
4.3	Placa de identificação nome de ruas (4x25)cm	und	12,00
5.0 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			
5.1	Pintura de faixas com tinta base acrilica p/2 anos sobre camada asfaltica (padrão DENIT) L=0,10m	m ²	870,00
5.2	Pintura de setas zebradas tinta base acrilica - 2 anos	m ²	780,00
6.0 LIMPEZA DA OBRA			
6.1	Limpeza geral da obra	m ²	8.550,00

Maria Edila de Queiros Abreu.
Maria Edila de Queiros Abreu
Prefeita Municipal

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE E ACRÉDITO
Nº 41810/12 ELS. 01 A 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 22/06/2012
Sertidor



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20160066528

12.13
f

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MOACIR DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**
 Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA**

RNP: **250580898-8**
 Registro: **000001263-6**

2. Contratante

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**

CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
 Nº: **159**

RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **COROATÁ**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

País: **Brasil**

Telefone: **(98) 3641-1057**

Email:

Contrato: **206/2016**

Celebrado em: **01/09/2016**

Valor: **R\$ 1.002.575,80**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**

CPF/CNPJ: **06.331.110/0001-12**
 Nº: **159**

RUA RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Coroatá**

UF: **MA**

CEP: **65415000**

Telefone: **(98) 3641-1057**

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **02/09/2016**

Previsão de término: **31/12/2016**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	2,13	km
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	2,13	km

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Pavimentação asfáltica com AAUQ = 2,13KM Escavação carga de mat.jazida=2.276,22m³ Regularização de subleito=10.680,00m³ Usinagem e aplicação de AAUQ com CAP.50/70 e=4cm =662,71M³ Imprimação=9.480,00m³ Meio fio(guia)de concreto premoldado 10x12x30x100cm=2.218,00ML Calçada em concreto 20mpa com junta de nylon=2.218,00ML

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MOACIR DE SOUZA - CPF: 194.124.799-72

_____ de _____ de _____

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - CNPJ: 06.331.110/0001-12

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 195,96**

Pago em: **30/11/2016**

Nosso Número: **8300572842**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

783185/2017 1214
Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **MOACIR DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MOACIR DE SOUZA**

Registro: 13366MA

RNP: 2505808988

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **MA20160066528**

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 05/12/2016

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: **H T CONSTRUCOES LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ**

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

Endereço do contratante: RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Nº: 159

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: COROATÁ

UF: MA

CEP: 65415000

Contrato: 206/2016

Celebrado em: 01/09/2016

Valor do contrato: R\$ 1.002.575,80

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: RUA RUA SENADOR BENEDITO LEITE

Nº: 159

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Coroatá

UF: MA

CEP: 65415000

Data de início: 02/09/2016

Situação: atividade em andamento

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ

CPF/CNPJ: 06.331.110/0001-12

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.13 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 2.13 quilômetro;

Observações

Pavimentação asfáltica com AAUQ = 2,13KM Escavação carga de mat jazida=2.276,22m³ Regularização de subleito=10.680,00m² Usinagem e aplicação de AAUQ com CAP.50/70 e=4cm =662,71M³ Imprimação=9.480,00m² Meio fio(guia)de concreto premoldado 10x12x30x100cm=2.218,00ML Calçada em concreto 20mpa com junta de nylon=2.218,00ML

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 783185/2017

19/04/2017

5ddyb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publica/>, com a chave: 5ddyb

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2108-8300 Fax: + 55 (98) 2108-8300 E-mail: faleconfece@creama.org.br

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





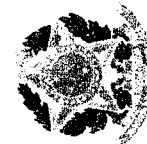
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA - MA
PRAÇA JOSÉ SÁRNEY, 159 - CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-ME, estabelecida à Rua do Comercio, 103--centro no Município de Alto Alegre do Maranhão - MA, inscrita no M.F. Sob o nº 21.404.096/0001-23, sob a responsabilidade técnica do Eng.º Civil, Sr. **MOACIR DE SOUZA, CREA-2505808988**, está executando os serviços de Pavimentação Asfáltica com AAUQ na sede deste Município de Coroatá -MA.com início em 02/09/2016 e o termino previsto para julho de 2017, objeto do Contrato de n 4.722/2016/PMC, sendo sua execução com bom desempenho e cumprindo tecnicamente os termos do Contrato, e demais exigências legais, sendo os itens relacionados a baixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA	M2	12,00
1.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO	UND	1,00
1.3	ALUGUEL DE CONTAINER PARA ESCRITORIO C/ISNT ELET L=2.20M COMPR=6,00M ALTURA =2,50M	MES	3,00
1.4	ALUGUEL DE CONTAINER SANITARIO C/2 VASOS 1 LAVATORIO/1MIC/4 CHUVEIROS LARGURA =2,20M COMPR =6.20 ALTURA=2,50M	MES	3,00
2.0	IMPOSTOS E ADMINISTRAÇÃO		
2.1	TAXAS E EMOLUMENTOS	UND	1,00
2.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MES	3,00
3.0	RUA SANTA LUZIA-TERRAPLENAGEM = 0,55KM		
3.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA 1ª CATEGORIA TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE DE 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	554,40
3.2	REGULARIZAÇÃO DE SUB LEITO	M³/KM	1.663,20
3.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	3.080,00
3.4	COMPACTAÇÃO MECANICA 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	554,40
3.5		M³	462,00
4.0	RUA SANTA LUZIA - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA C/ AAUQ=0,55KM		
4.1	IMPRIMAÇÃO	M²	2.640,00
4.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAP 50/70e=4CM	M³	137,28
4.3	TRANSPORTE COMERCIAL C/CAMINHÃO BASC 6M³ EM RODOV PAVIMENTADA AAUQ	M³/KM	4.118,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017



Certidão nº 783185/2017
17/05/2020, 11:58
Chave de Impressão: 5ddyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas



1210
f

5.0	RUA SANTA RITA - DRENAGEM SUPRFICIAL - 5,5KM		
5.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO, DIM.10X12X30X1,00M (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO) REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	480,00
5.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO e=8,00CM, L=0,40CM	M	1 118,00
5.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC 01	M	33,00
6.0	RUA SANTA LUZIA - ACESSIBILIDADE=5,5KM		
6.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	110,00
6.2	CALÇADA EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO COM ESPESSURA 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO	M²	220,00
7.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 01- TERRAPLENAGEM=0,95KM		
7.1	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M³	1 368,00
7.2	TRANSPORTE LOCAL C/BASC. 10M³ DE MATERIAL DE JAZIDA	M³/KM	4 104,00
7.3	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE JAZIDA	M³	1 368,00
7.4	REGULARIZAÇÃO DE SUBLEITO	M²	7 600,00
7.5	COMPACTAÇÃO MECANICA COM 100%DO PROCTOR NORMAL	M²	1 368,00
8.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA - TRECHO 01-PAV. EM AAUQ - 0,95KM		
8.1	IMPRIMAÇÃO	M²	6 840,00
8.2	USINAGEM E APLICAÇÃO DE AAUQ COM CAO 50/70 e=4CM	M3	355,68
8.3	TRANSPORTE COMERCIAL COM CMINHÃO BASCULANTE COM CAP 6M³ EM RODOVIA PAVIMENTADA AAUQ	M³/KM	10 670,40
9.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA-TRECHO 02-RECAPEAMENTO EM AAUQ - 0,63KM		
9.1	TAPA BURACO	M²	98,28
9.2	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA DE 1ª CATEGORIA	M³	117,94
9.3	TRANSPORTE LOCAL COM BASCULANTE COM CAP PARA 10 M³ DE JAZIDA	M³/KM	353,82
9.4	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	3 276,00
9.5	EMULSAO ASFALTICA RR-1C	TON	1,31
9.6	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	T/KM	39,30
9.7	USINAGEM E APLICAÇÃO DEAAUQ COM CAP 50/70 e=4CM	M³	170,35
9.8	TRANSPORTE COMERCIAL C/ CAMINHAO BASC. CAP. 6M³ EM RODOVIA AAUQ	M³/KM	5 110,50
10.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA - TRECHO 01 E 02 - DRENAGEM SUPERFICIAL =1,58KM		
10.1	MEIO FIO (GUIA) DE CONCRETO PRE MOLDADO DIMENSÕES = 10X12X30X100CM (FACE SUPERIOR X FACE INFERIOR X ALTURA X COMPRIMENTO),REAJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO E AREIA.INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO	M	1 738,00
10.2	SARJETA DE CONCRETO PARA TRECHO URBANO E= 8CM,L=0,40CM	M	3 178,00
10.3	SARJETA EM CONCRETO PARA O CANTEIRO CENTRAL SCC-01	M	45,00
11.0	AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA TRECHO-01-02 - ACESSIBILIDADE-1,58KM		
11.1	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM RASPAGEM SUPERFICIAL	M²	1 738,00
11.2	CALÇADA EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO ESPESSURA = 7CM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM POLIURETANO	M²	1 738,00
12.0	SINALIZAÇÃO -AVENIDA MAGALHÃES DE ALMEIDA E RUA SANTA LUZIA		
12.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO E DE	M²	14,40

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 emitida



Certidão nº 783185/2017
17/05/2020, 11:58
Chave de Impressão: 5ddyb
O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas



[Handwritten signatures and initials]

124

IDENTIFICAÇÃO			
12.2	PINTURA FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE (FTP-1)-BRANCA E LINHA DE RETENÇÃO (LRE)	M²	48.00
12.3	PINTURA DE FAIXA SIMPLES SELECIONADA (LFO-2)-AMARELA	M²	53.00
12.4	PINTURA DE FAIXAS CONTINUAS (LINHA DE BORDO-LBO- LARG=0,10CM	M²	426.00
12.5	CAIÇÃO DE MEIO TIO	M²	709.80

Feliciano Marques da Conceição
 FELICIANO MARQUES DA CONCEIÇÃO

Ernnani Oliveira Alves
 ERNNANI OLIVEIRA ALVES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 783185/2017, em 19/04/2017 emitida



Certidão nº 783185/2017
 17/05/2020, 11:58
 Chave de Impressão: 5ddlyb

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/04/2017 e contém 6 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART ART
Nº 00011032916885062310

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL *1218*
f

1. Responsável Técnico

AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1103291688

Registro: 2950D MA MA

Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Registro: 000006671-MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

AV. PRINCIPAL S/NA°

N°:

Complemento:

Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**

Cidade: **RAPOSA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

País: **Brasil**

Telefone: 99991 3936

Email:

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 518.369,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **28/08/2018**

Data do Atendimento: **28/08/2018**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **OK.**

3. Dados da Obra/Serviço

VARIAS RUAS

N°:

Complemento:

Bairro: **BAIRRO VILA NOVA**

Cidade: **RAPOSA**

UF: **MA**

CEP: 65500000

Data de Início: **11/08/2015**

Previsão de término: **11/08/2016**

Coordenadas Geográficas: ,

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA**

CPF/CNPJ: 01.612.325/0001-98

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

53 - EXECUCAO > #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA

5.170,00

nd

53 - EXECUCAO > #A0605 - DRENAGEM

2.252,00

nd

5. Observações

PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS PUBLICAS EM AAUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIOS NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICÍPIO DE RAPOSA MA.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHAO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Augusto Cesar Melo da Costa
AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA
 Engenheiro Civil - CPF: 104.381.613-04
 CREA/MA: 2950-8

_____ de _____ de _____
 Local data

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA - CNPJ: 01.612.325/0001-98

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Registrada em: **15/10/2015**

Valor pago: **R\$ 178,34**

Nosso Número: **8200929747**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publico/>, com a chave: 8x3wZ
 Impresso em: 20/06/2020 às 13:51:46 por: , ip: 201.51.223.136





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804452/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AUGUSTO CESAR MELO DA COSTA**
Registro: **2950D MA MA** RNP: **1103291688**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **00011032916885062310** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **15/10/2015** Baixada em: **28/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**
Endereço do contratante: **AV. PRINCIPAL S/NA°** Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 518.369,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VARIAS RUAS** Nº:
Complemento: Bairro: **BAIRRO VILA NOVA**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: **11/08/2015** Conclusão efetiva: **11/08/2016**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5170 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2252 M;**

Observações

PAVIMENTAO ASFLTICA DE VIAS PUBLICAS EM AAUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAO VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIOS NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICPIO DE RAPOSA MA.

Número da ART: **MA20160066894** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/12/2016** Baixada em: **21/07/2018**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A.C.M. CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**
Endereço do contratante: **AV. PRINCIPAL S/NA°** Nº:
Complemento: Bairro: **JARDIM DAS OLIVEIRAS**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 518.369,00** Tipo de contratante: **Pessoa Juridica**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **VARIAS RUAS** Nº:
Complemento: Bairro: **BAIRRO VILA NOVA**
Cidade: **RAPOSA** UF: **MA** CEP: **65500000**

Data de início: **11/08/2015** Conclusão efetiva: **11/08/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA** CPF/CNPJ: **01.612.325/0001-98**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 5170.00 M2; 1 - ATUACAO #A0605 - DRENAGEM 53 - EXECUCAO 2252.00 M;**

Observações

PAVIMENTAO ASFLTICA DE VIAS PUBLICAS EM AAUQ, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, SINALIZAO VERTICAL E HORIZONTAL E PASSEIOS NO BAIRRO VILA NOVA, SEDE DO MUNICPIO DE RAPOSA MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

804452/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 804452/2018
03/09/2018, 09:59
AW723

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AW723

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



1221



PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

AV. PRINCIPAL, S/N, JARDIM DAS OLIVEIRAS CEP 65.138-000 RAPOSA (MA)

CNPJ: 01.612.325/0001-98

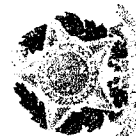
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, com sede à Rua dos Barões quadra C nº 11, Parque dos Nobres, São Luis MA CNPJ 05 449 296/0001-46, sob a responsabilidade Técnica do **Engº Civil Augusto Cesar Melo da Costa, CREA 2950/D MA**, executou para esta Prefeitura Municipal de Raposa CNPJ 01.612.325/0001-98 os serviços de **Pavimentação Asfáltica em AAUQ do Bairro Vila Nova**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador. Conforme planilha abaixo.

PÉRIODO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2015 à 11 de agosto de 2017

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS			
LOCAL: BAIRRO VILA NOVA - SEDE - RAPOSA (MA)			
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m	m ²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA (4,00 x 9,00 m)	m ²	36,60
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m ²	8.548,20
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	1.666,90
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.137,00
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 6 M ³ DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 20,00 km	T/km	27.781,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m ³	2.137,00
2.6	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO CG>+95% DO PN C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	m ³	2.137,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA C/ EMULSÃO C - 30	m ²	5.170,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR - 2C	m ²	5.170,00
3.3	AAUQ INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO CAP 50/70	t	51,18
4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	2.559,15
3.5	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO	m ²	5.170,00
3.6	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIPLES COM EMULSÃO ASFALTICA	m ²	5.170,00
3.7	ENSAIOS DE AREIA ASFALTO À QUENTE	T	206,81
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
4.1	MEIO- FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO). REJUNTADO C/ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	4.252,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018 em emitida



Certidão nº 804452/2018
15/03/2020, 18:14

Chave de Impressão: AW723

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas



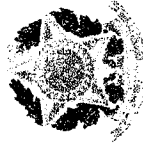
4.2	EXECUÇÃO DE SARIETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 6 CM	m	4.252,00
5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI - REFLETIVA	m ²	4,52
5.2	PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m ²	225,20
5.3	PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m ²	134,00
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	16,00
5.5	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS	UNID.	17,00
6.0	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		
6.1	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	281,05
6.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 7,0 CM	m ²	3.702,40
5.5	PISO TÁTIL COLORIDO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	m ²	237,44
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	8.548,20

Raposa (MA), 23 de dezembro de 2017


CLODOMIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS
 PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA

1222
A

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018 emitida em



Certidão nº 804452/2018
 15/03/2020, 18:14
 Chave de Impressão: AW723

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas



JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região

1223
f

LAUDO DE VISTORIA

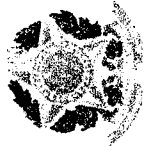
Atestamos para os devidos fins que a empresa **ACM CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA.**, estabelecida nesta capital à Rua dos Barões Quadra C nº 11 Parque dos Nobres, São Luís Ma, CEP 65.044-844, CNPJ 05.449.296/0001-46, sob a responsabilidade do Eng.º Civil Augusto César Melo da Costa CREA 2950/D MA, executou para esta Prefeitura Municipal de Raposa CNPJ 01.612.325/0001-98 os serviços de **Pavimentação Asfáltica em AAUQ do Bairro Vila Nova**, tendo bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, e nada tendo que desabone a conduta do prestador, descritos abaixo e com as seguintes características:

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 11 de agosto de 2015 à 11 de agosto de 2017

OBRA: PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
LOCAL: SEDE - RAPOSA (MA)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA INDICATIVA DA OBRA 3,00 x 2,00 m	m ²	6,00
1.2	BARRAÇÃO DE OBRA (4,00 x 9,00 m)	m ²	36,60
2.0	TERRAPLANAGEM		
2.1	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREAS COM MOTONIVELADORA	m ²	8.548,20
2.2	TRANSPORTE DE MATERIAL - BOTA - FORA, D.M.T ATÉ 5 KM	T/km	1.666,90
2.3	COMPRA, ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	m ³	2.137,00
2.4	TRANSP. LOCAL C/BASC. 6 M ³ DE MATERIAL DE JAZIDA - DMT 20,00 km	T/km	27.781,00
2.5	ESPALHAMENTO MECANIZADO C/ MOTONIVELADORA 140 HP, MATERIAL 1ª CATEGORIA	m ³	2.137,00
2.6	COMPACTAÇÃO MECANICA COM CONTROLE DO CG>+95% DO PN C/ MOTONIVELADORA 140 HP E ROLO COMPRESSOR VIBRATÓRIO 80 HP	m ³	2.137,00
3.0	PAVIMENTAÇÃO EM AAUQ		
3.1	IMPRIMAÇÃO MECANICA C/ EMULSÃO C - 30	m ²	5.170,00
3.2	PINTURA DE LIGAÇÃO C/ EMULSÃO RR - 2C	m ²	5.170,00
3.3	AAUQ INCLUSIVE USINAGEM E APLICAÇÃO CAP 50/70	t	51,18
3.4	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA EM RODOVIAS NÃO URBANAS	t/km	2.559,15
3.5	ENSAIOS DE IMPRIMAÇÃO	m ²	5.170,00
3.6	ENSAIOS DE TRATAMENTO SUPERFICIAL SIPLES COM EMULSÃO ASFALTICA	m ²	5.170,00
3.7	ENSAIOS DE AREIA ASFALTO À QUENTE	T	206,81
4.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	MEIO- FIO (GUIA) DE CONCRETO PREMOLDADO, DIMENSÕES 10 X 12 X 30 X 100 CM (FACE SUPERIOXFACE INFERIORXALTURAXCOMPRIMENTO). REJUNTADO C/ ARGAMASSA 1:4 CIMENTO: AREIA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO.	m	4.252,00
4.2	EXECUÇÃO DE SARIETA EM CONCRETO SIMPLES LARG 30, ESP 6 CM	m	4.252,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018 emitida



Certidão nº 804452/2018
15/03/2020, 18:14

Chave de Impressão: AW723

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas




JOÃO JOSÉ NEVES RIBEIRO

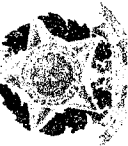
Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA - 19ª Região

5.0	SINALIZAÇÃO		
5.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO SEMI-REFLETIVA	m ²	4,52
5.2	PINTURA FAIXA CONTINUA - TINTA BASE ACRÍLICA P/ 2 ANOS	m ²	225,20
5.3	PINTURAS SETAS E ZEBRADOS - TINTA B.ACRÍLICA - 2 ANOS	m ²	134,00
5.4	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM METALON	UNID.	16,00
5.5	PLACAS INDICATIVAS DE LOGRADOUROS	UNID.	17,00
6.0	CALÇADA COM ACESSIBILIDADE		
6.1	ATERRO APILOADO (MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m ³	281,05
6.2	EXECUÇÃO DE CALÇADA EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL COM USO DE SEIXO ROLADO, PREPARO MECÂNICO E ESPESSURA DE 7,0 CM	m ²	3.702,40
5.5	PISO TÁTIL COLORIDO EM LADRILHO ANTIDERRAPANTE	m ²	237,44
7.0	SERVIÇOS COMPLEMENTÁRES		
7.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	8.548,20



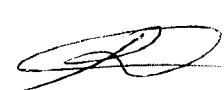


Raposa (MA), 21 de julho de 2017


 João José Neves Ribeiro
 Eng.º Civil - CREA 2802/D-MA
 Membro Efetivo do IBAPE - SP nº 445
 Membro Titular do IMEAP - MA nº 119

1224
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 804452/2018, em 03/09/2018 em
 emitida



Certidão nº 804452/2018
 15/03/2020, 18:14
 Chave de Impressão: AW723
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/08/2018 e contém 2 folhas




 2





1225
+

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 30/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE DE PESSOAL TÉCNICO E EQUIPAMENTOS

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, estabelecida no Município de Alto Alegre do Maranhão, na Rua do Comercio, 103 – centro, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, através do seu representante legal (procurador) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG.457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815 **DECLARA** perante a **Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA**, referente a **Concorrência Pública nº 002/2020**, que os Senhores Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA sob o nº 2505808988, e Augusto Cesar Melo da Costa, Engenheiro Civil CREA nº 110329168-8, serão os nossos indicados como Responsáveis Técnicos bem como outros operários indicados abaixo e que nossos equipamentos, alguns se encontram no canteiro conforme descrito na declaração de localização e outros encontram-se nas obras, e que nossa empresa está preparada para a execução da obra, objeto da licitação em apreço, caso lhe seja adjudicado, e que será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedor e do certame.

PESSOAL DA OBRA

- 1-Augusto Cesar Melo da Costa - Engenheiro Civil-CREA nº 110329168-8
- 2-Moacir de Souza - Engenheiro Civil e do Trabalho-CREA- nº 250580898-8
- 3-José de Ribamar Silva - Topografo
- 4-Antonio Carlos Mareia da Silva - Encarregado Geral
- 5-Benedito dos Nascimento - Mestre de Obra

EQUIPAMENTOS

- Motoniveladora – 01- und.
- Pá mecânica – 01- und.
- Rolo compactador médio – 01 - und
- Rolo pneumático – 01
- Acabadora – 01 – und
- Espagedor – 01 – und
- Caçamba trucada – 04 – und
- Caçamba toco – 03 – und
- Caminhão pipa – 01 - und
- Caminhão Carga ceca cap. 15t- 01
- Caminhão 3x4 – 01- und

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761 091 518-15
RG: 457981954-SSP/MA



CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0

Rua do Comercio, 103-Centro

Alto Alegre do Maranhão - MA - CEP. 65.413-000

Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971

GMAIL=empresahconstrucoes@gmail.com

1226

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 30/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA TÉCNICA

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e o CPF. 761091518-15 e o Sr. Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA nº 2505808988, **DECLARAÇÃO EXPRESSAMENTE A NÃO VISITA** e que a empresa tomou conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, transito, condições geológicas, morfológicas e climatológicas, assumindo assim todas as riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos conforme modelo apresentado.

Alto Alegre do Maranhão(MA), 30 de junho de 2020.

~~H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI~~
~~Severino Rodrigues Barbosa~~
Procurador
CPF 761 091 518-15
RG 457981954-SSP/MA

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande -MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 30/06/2020

Horário: 09:00h.

ANEXO IV

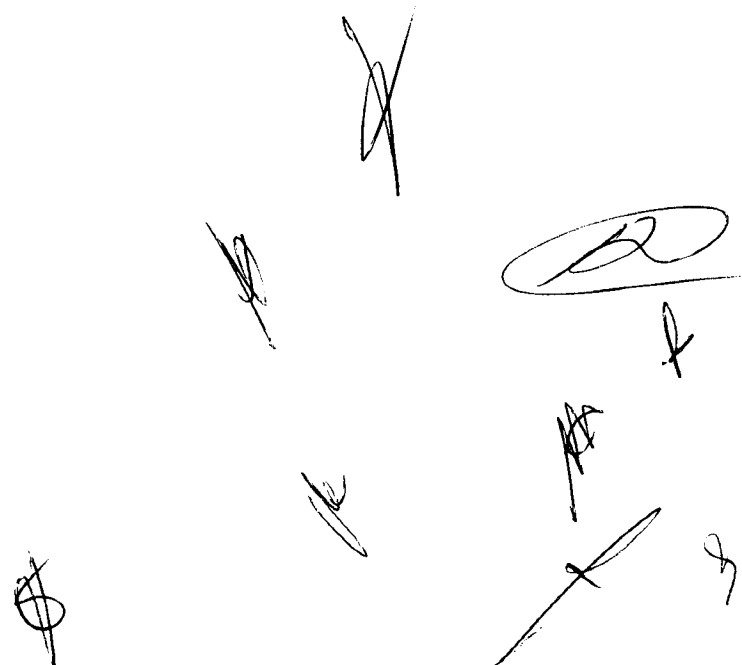
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, estabelecida na Rua do Comercio, 103 Centro – Alto Alegre do Maranhão - MA, neste ato representada por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF Nº 76109151815,DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

H.T.CONSTRUCOES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF 761 091 518-15
RG 457981954-SSP/MA



Á

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 – (Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA)

Regime: Menor Preço Global

Data: 30/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME e EPP

A firma **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador da Carteira de Identidade nº 457981954-SSP/MA e do CPF Nº 76109151815, na Sessão Publica da **Concorrência Pública nº 002/2020** declara, sob as penas da Lei, que :

OPTA pelo tratamento diferenciado e estabelecido pela Lei Complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser:

Microempresa (X) **Empresa de Pequeno Porte** e não possui nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida lei.

DECLARO ainda ter ciência que " A falsidade de declaração prestada objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas prevista na Lei 8.666/93".

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761 091 518-15
RG: 457981954 SSP/MA

CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

À

Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.

Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande-MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Municípios de Vargem Grande-MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 – (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 30/06/2020

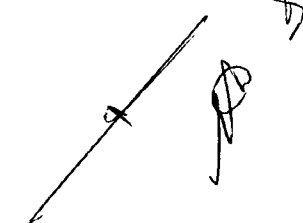
Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVENIENTE IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e o CPF. 761091518-15, declara sob as penas da lei, nos termos do parágrafo 2º DO ART. 32, DA Lei nº 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes desta licitação, nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da **Concorrência Pública nº 002/2020**, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

H.T.CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF:761 091 518-15
RG:457981954 SSP/MA



1230
1**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**Requerente: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**CNPJ: **21.404.096/0001-23**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **H. T. CONSTRUCOES LTDA**, CNPJ 21.404.096/0001-23, figure como responsável ou interessado.

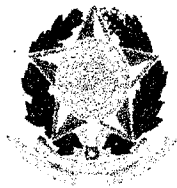
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 16h36min47 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 8H3W.YVX3.NC8X.3YQU

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



1231

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**

CPF: **761.091.518-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**, CPF 761.091.518-15, figure como responsável ou interessado.

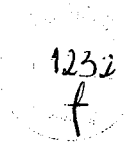
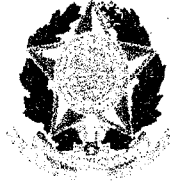
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h07min20 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 27N8.GE4B.XUTB.CC46

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**

CPF: **255.080.833-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**, CPF 255.080.833-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h06min29 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: 97XD.977E.XZSA.CC4A

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

A large, stylized handwritten signature.

A handwritten signature.

A handwritten signature.

A handwritten signature.

A handwritten signature.

A handwritten signature.



1233
f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2020 16:39:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **21.404.096/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

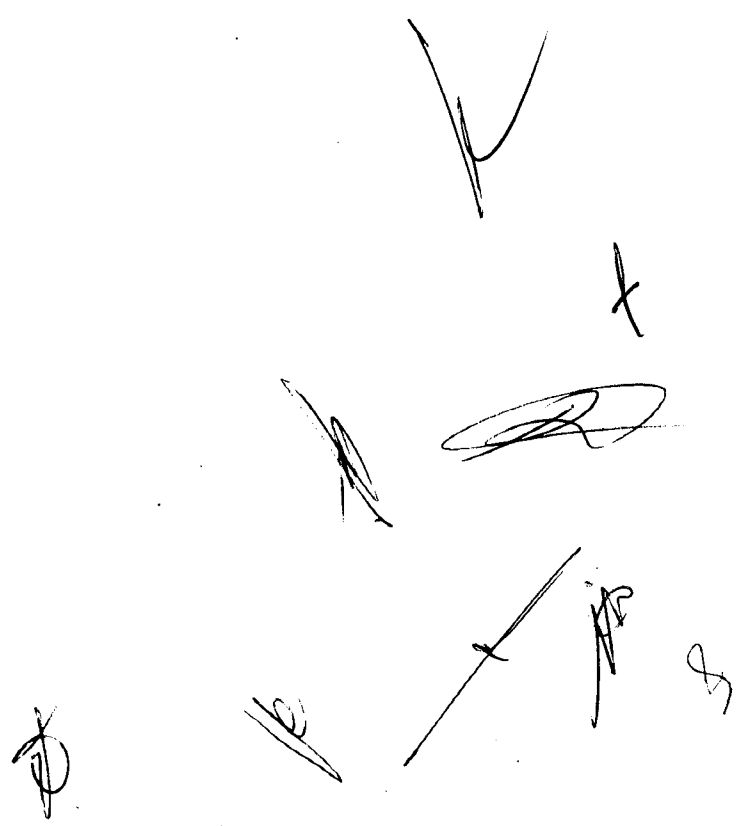
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

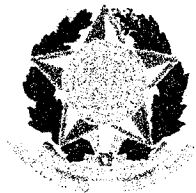
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

1234
+

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



A collection of handwritten signatures and marks in the bottom right corner of the page. The marks include a large checkmark-like symbol, a cross, a scribble, a diagonal line with a cross, and several other illegible scribbles.



1235

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **H. T. CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **21.404.096/0001-23**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

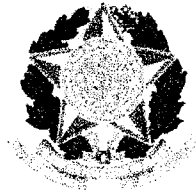
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:35:16 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HX6E200620163516**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SEVERINO RODRIGUES BARBOSA**

CPF/CNPJ: **761.091.518-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:01:37 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: PQ7S200620170137

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1237

f

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**CERTIDÃO NEGATIVA****DE****LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **CARLOS MAGNO DE JESUS ABREU ARAUJO**

CPF/CNPJ: **255.080.833-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:00:39 do dia 20/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **HPKB200620170039**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1233

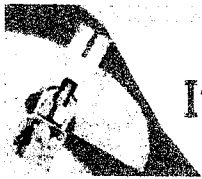
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2020 às 16:53) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 21.404.096/0001-23.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://tse.jus.br/portal/consultas/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.694D.8FB4.9829 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/microsistema_adm/autenticar_certidao.asp



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1234

Certidão Negativa

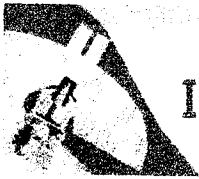
Certifico que nesta data (20/06/2020 às 16:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 761.091.518-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulga.tse.jus.br/consultas/inelegibilidade>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.6A4D.BEA6.8085 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_agm/autenticar_certidao.php

1240
f



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/06/2020 às 16:56) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 255.080.833-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgar.enfoco.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EEE.6A05.3B5E.E013 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_nem/a/consultar_certidao.php

Á
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL

End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.

Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.

Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)

Regime: Menor Preço Global

Data: 30/06/2020

Horário: 09:00h.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (COM FOTOS)

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador), o Sr. *Severino Rodrigues Barbosa*, portador do RG.457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815 **DECLARO**, sob as penalidades da lei, que a empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ n.º 21.404.096/0001-23, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações. Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, em como canteiro central localizado no Município de Colinas/MA, BR-135 km-434.

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO: Rua do Comercio, nº 103-Centro.

CIDADE/ESTADO: Alto Alegre do Maranhão-MA.

CEP: 65.413.000

TELEFONE: (99) 9.98161.7436 e 9.9151.0971

PONTOS DE REFERÊNCIA

DA DIREITA: Terreno baldio

DA ESQUERDA: Casas

FRENTE: Estádio Municipal de futebol

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

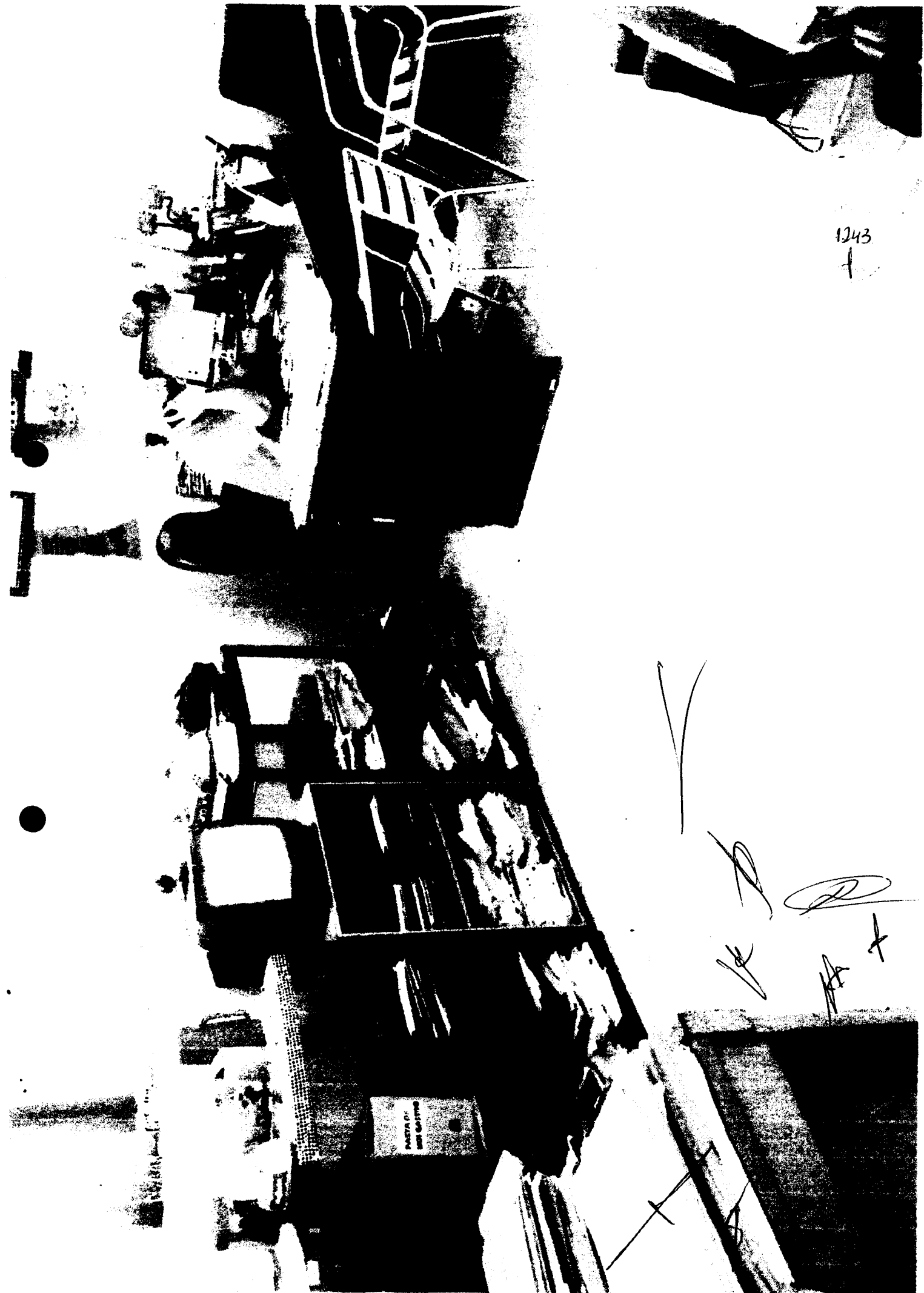
H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF: 761 091 518-15
RG: 457981954-SSP/MA

103

FCONSTRUÇÕES

em:at:empresab:construcoes@gmail.com

Handwritten marks and signatures, including a large stylized 'R' and several smaller scribbles.



1243

PARTIAL OF
BIRMINGHAM

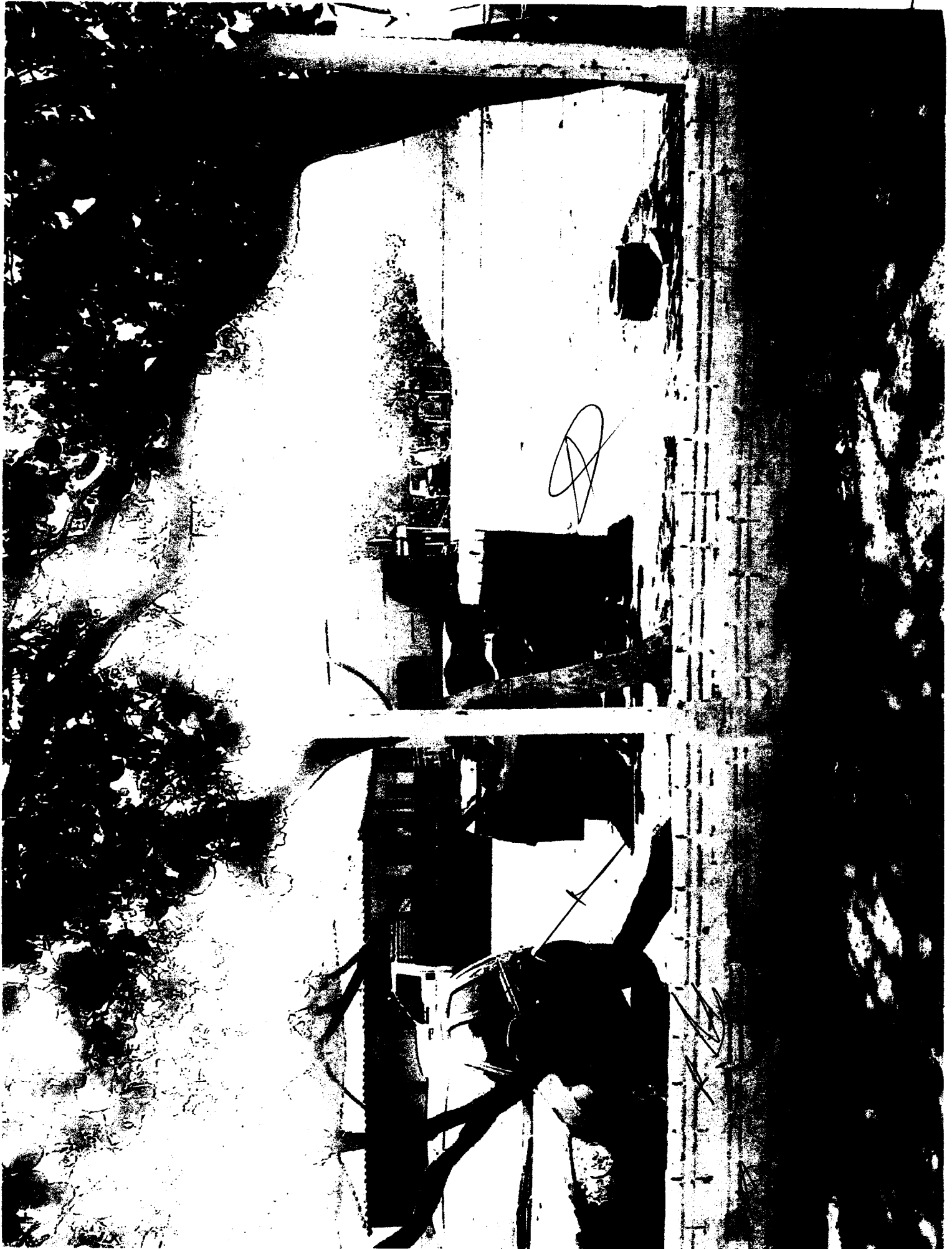
[Handwritten marks and signatures]



Handwritten signatures and initials in dark ink on a light-colored surface, including a large signature at the top, a circular mark below it, and several smaller initials and symbols at the bottom.



Handwritten marks at the bottom of the page, including a stylized signature or set of initials on the left and a larger, more complex scribble on the right.

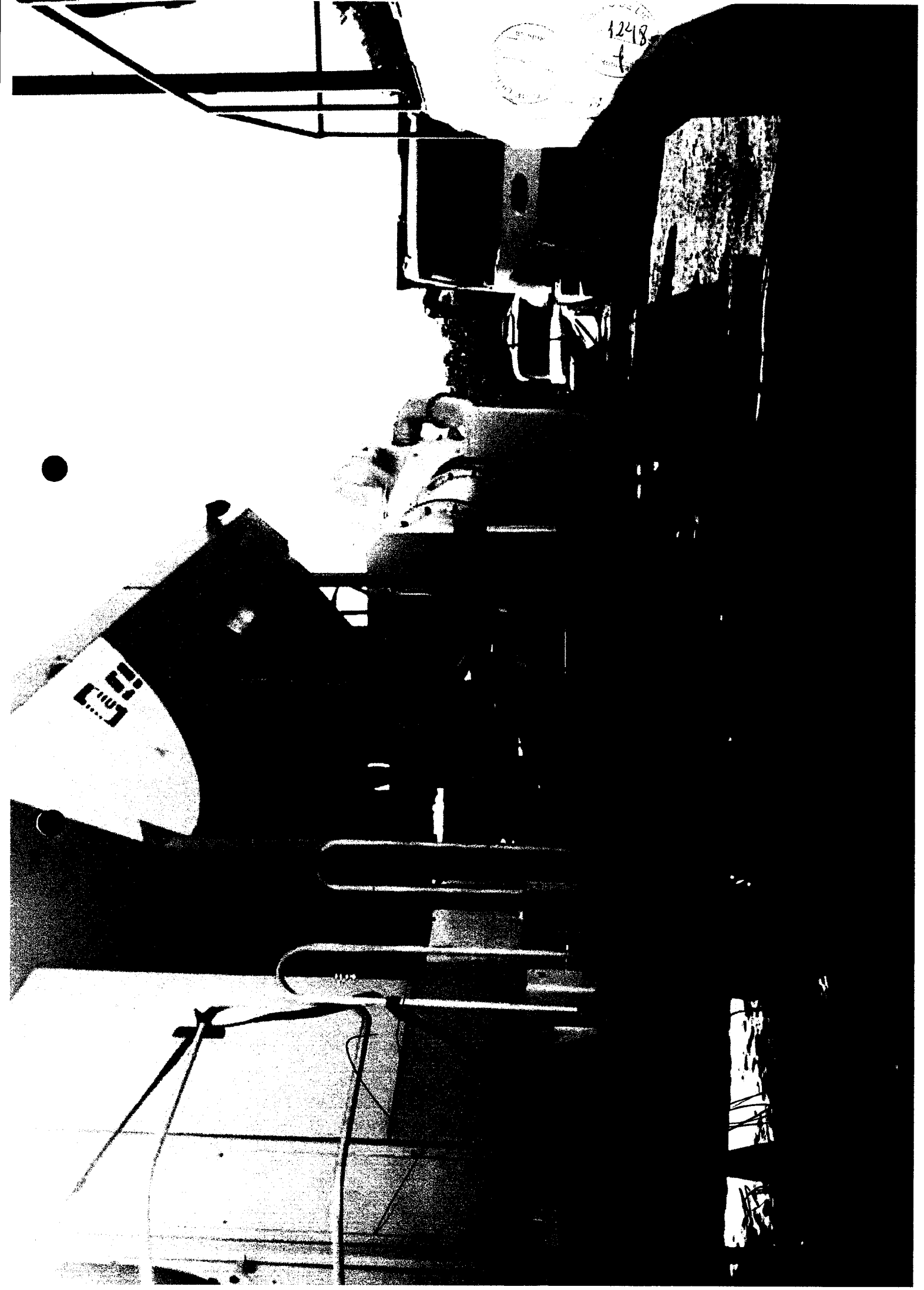


[Handwritten marks and signatures]

ESTADO DE LIBERTAD
FOLIO 1247
MAY 19 1964

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Illegible text]



ST. LOUIS
MISSOURI
MAY 1964

1248

100

Certificação do Contribuinte - CNPJ - Maria

1249
f

CNPJ: 21.404.096/0001-23

Endereço: Rua Manoel de Barros, 15, Bairro: Ilhéus, CEP: 45.600-000, Estado: BA

Nome Empresarial: H. T. CONSTRUCOES EIRELI

Situação: Ativa

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/11/2014

Situação no SIME: NÃO enquadrado no SIME!

+ Mais informações



Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



SECRETARIA DE
REVENHA

SINTEGRA ICMS

1250

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

CGC: 21.404.096/0001-23 Inscrição Estadual: 12.451644-0

Razão Social: H T CONSTRUÇOES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 103 Complemento:

Bairro: CENTRO

Município: ALTO ALEGRE DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65413000 DDD: Telefone: 88085705

CNAE Principal: 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330401	IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
8111700	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/07/2019

ORRACAÇÕES

Nome do Contribuinte:

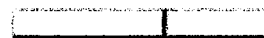
Período de Validade: 01/11/2014, 01/11/2014,

CNPJ do Contribuinte:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/06/2020

Número da Consulta:





CNPJ-21.404.096/0001-23 - INSC. EST.12.451.644-0
Rua do Comercio, 103-Centro.
Alto Alegre do Maranhão – MA – MA - CEP. 65.413-000
Tel.(99)98161.7436 e 99151.0971
Gmail=empresahconstrucoes@gmail.com

1251

À
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 002/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)
Regime: Menor Preço Global
Data: 30/06/2020
Horário: 09:00h.

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO
RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP** estabelecida na Rua do Comercio, nº 103, na cidade de Alto Alegre do Maranhão, inscrita no CNPJ. 21.404.096/0001-23, por intermédio do seu (procurador), o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e CPF.761091518-15 declara, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação da **Concorrência Pública nº 002/2020** que os Sr(es) Moacir de Souza, Engenheiro Civil e do Trabalho, inscrito no CREA nº 2505808988, e o Sr. Augusto Cesar Melo da Costa, Engenheiro Civil, inscrito no CREA sob o nº 2950/D-MA, serão os nossos responsáveis técnicos indicados pela execução do objeto da **Concorrência Pública nº 002/2020-CPLVG**, e serão mantidos nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Vargem Grande-MA.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020

H.T.CONSTRUCOES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF:761 091 518-15
RG:457981954-SSP/MA

Á
Prefeitura Municipal de Vargem Grande -Ma.
Comissão Permanente de Licitação/CPL
End. Rua Dr. Nina Rodrigues, 20- Centro – Vargem Grande - MA.
Ref. Aos serviços de Pavimentação Asfáltica em vias no Município de Vargem Grande - MA.
Modalidade: Concorrência Pública nº 001/2020 (**Contrato de Repasse nº 896057/2019/MDR/CAIXA**)
Regime: Menor Preço Global
Data: 30/06/2020
Horário: 09:00h.

ANEXO X **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

Declaramos expressamente que:

A empresa **H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP**, Inscrito no CNPJ Nº 21.404.096/0001-23, por intermédio de seu representante legal (procurador) o Sr. Severino Rodrigues Barbosa, portador do RG. 457981954/SSP-MA e do CPF. 76109151815, Declaramos concordar integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na **Concorrência Pública nº 002/2020-CPLPMVG**, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na Minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

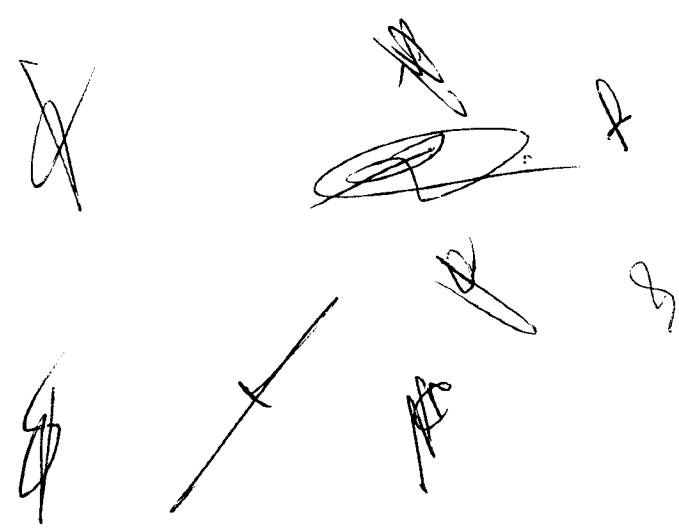
Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento do local e das condições de execução do objeto.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Alto Alegre do Maranhão (MA), 30 de junho de 2020.

H.T.CONSTRUCOES EIRELI
Severino Rodrigues Barbosa
Procurador
CPF:761 091 518-15
RG:457981954/SSP/MA



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. CP-002/2020-CPL/PMVG

Razão Social: H.T. CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº 21.404.096/0001-23
Endereço: RUA DO COMÉRCIO, 103 - CENTRO
ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA - CEP. 65.413-000
E-mail: EMPRESAHTCONSTRUCCOES@GMAIL.COM
Cidade: ALTALGREG^{MA} Estado: MA Telefone: (99) 95161-7436
Representante para contato: SE BARBOSA

Recebemos, por meio direto na "CPL" nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada, bem como seus anexos.

Local: Vargem Grande - MA, 04 de fevereiro de 2020.


Assinatura

Senhor Licitante,

Solicito de Vossa Senhoria a gentileza de preencher o recibo de retirada do edital na CPL através da presença do representante de empresas interessada a participar desse certame. O preenchimento do recibo é de suma importância, pois o mesmo fará parte do Processo Administrativo, também visando comunicação futura de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.


RICARDO BARROS PEREIRA

Presidente da CPL

